Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
TERÇA-FEIRA
30 DE SETEMBRO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.806

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO 3
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 6
SECRETARIA DE FINANÇAS 6
SECRETARIA DA MULHER 8
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS 20
SECRETARIA DE SAÚDE 21
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA 21
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 21
FUNDAÇÃO CULTURAL 22
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 23
PREVIPALMAS 24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES 26

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.770, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura e uso do solo dos lotes urbanos que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 71 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 26 da Lei Complementar nº 378, de 6 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.028648/2025, que versa sobre o cumprimento de obrigações remanescentes assumidas pelo Município de Palmas no bojo do Acordo Judicial, homologado em 17 de agosto de 2016, nos autos do Processo nº 0013290-36.2015.827.0000, referente à regularização fundiária do Setor Jardim Taquari;

CONSIDERANDO que o referido Acordo Judicial estabeleceu, como forma de indenização pela desapropriação da área correspondente ao Setor Jardim Taquari, constante da matrícula nº 20.290 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas, a dação em pagamento de diversos imóveis ao proprietário original, José Wanderley Ferreira de Lima;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo Municipal cabe promover os atos normativos necessários à definição do uso e ocupação do solo de tais imóveis;

CONSIDERANDO que os Decretos nº 1.310, de 28 de novembro de 2016, e nº 1.779, de 29 de agosto de 2019, já promoveram a desafetação e alteração de uso de parte dos imóveis objeto do referido acordo, restando pendente a regularização urbanística dos lotes especificados no presente ato normativo;

CONSIDERANDO a análise consubstanciada no Parecer Técnico nº 001/2025/GAB/SEDURF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, que atestou a viabilidade urbanística para a alteração de uso e nomenclatura dos Lotes 01, 02-A, 02-B, 02-C e 03, todos da ALCSO 34, e indica a compatibilidade da alteração com o planejamento urbano da região, especialmente com o memorial descritivo do Loteamento Orla 14;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 361/2025/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, que opinou pela regularidade jurídica e constitucional da expedição do presente Decreto, e confirma a competência do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a matéria, em conformidade com a legislação municipal aplicável, notadamente a Lei Complementar nº 378, de 2017, que institui o Programa de Regularização Fundiária Sustentável no Município;

CONSIDERANDO, ainda, os esclarecimentos complementares apresentados pelo interessado José Wanderley Ferreira de Lima, por meio do Ofício nº 8/2025, constante do NUP nº 00000.9.318917/2025;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir segurança jurídica e pleno direito de propriedade aos atuais titulares dos imóveis para permitir o seu adequado aproveitamento econômico e social, em estrita observância ao que foi transacionado e homologado em juízo,

DECRETA:

Art. 1º São alteradas as nomenclaturas e o uso do solo dos lotes urbanos a seguir especificados:

I - lote 2-A, da ALCSO 34, para lote 8 da Quadra 28 da ALCSO 34;

II - lote 2-B da ALCSO 34, para lote 9 da Quadra 28 da ALCSO 34;

III - lote 2-C da ALCSO 34, para lote 10 da Quadra 28 da ALCSO 34.

Art. 2º O uso do solo, os índices construtivos, a taxa de ocupação, os recuos e demais parâmetros urbanísticos aplicáveis aos imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto são regidos pelas normas estabelecidas para os lotes de uso comercial e de serviços no memorial descritivo da Quadra 28 da ALCSO 34, registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º O proprietário dos imóveis mencionados no art. 1° deste Decreto deverá, às suas expensas, providenciar a averbação das alterações de nomenclatura e uso do solo nas respectivas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária

Renato de Oliveira
Procurador-Geral do Município

Assinado de forma digital por ROLF COSTA VIDAL:02708800388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AC Sempre RFB v2, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=15590921000129, ou=videoconferencia, cn=ROLF COSTA VIDAL:02708800388
Dados: 2025.09.30 21:03:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20693

DECRETO Nº 2.771, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Redistribui os cargos de provimento em comissão que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no parágrafo único do art. 5° da Lei n° 3.173, de 8 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1° São redistribuídos os cargos de provimento em comissão a seguir especificados:

I - 1 (um) cargo de Assessor de Assuntos Estratégicos, simbologia DAS-2, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do subitem 1.1 do inciso I do Anexo II ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 2.725, de 25 de junho de 2025, mantido o atual ocupante Vanderlan Coelho Maciel;

II - 1 (um) cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, simbologia DAS-4, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 2.725, de 25 de junho de 2025, para da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do item 1.1 do inciso I do Anexo II ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, mantido o atual ocupante Pedro Henrique Ribeiro Loiola.

Art. 2º São acrescidos os subitens:

I - 1.1.8 - Diretoria de Tecnologia da Informação no item 1 do inciso I do Anexo II ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025;

II - 1.1.4 - Assessoria de Assuntos Estratégicos constante do inciso I do Anexo II ao Decreto nº 2.725, de 25 de junho de 2025.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.213 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 1° de outubro de 2025:

I - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo:

CÍCERO LIMA GONÇALVES;
HELLEN REJANE PORTO ZANINA;

II - Chefe da Divisão de Planejamento, GLEICIANY PEREIRA COSTA;

III - Chefe da Divisão de Redação e Revisão, JULIANA PEREIRA MACÊDO DA CUNHA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.214 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor THIAGO FRANCO OLIVEIRA, matrícula n° 413080933, Professor-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.215 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, matrícula n° 329581, Professor-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1° de outubro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município

CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ATO Nº 1.216 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.000398/2025, 00000.9.029148/2025 e Parecer nº 11/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO para exercer a função de Assistente Geral-40h, pelo período de 15 (quinze) meses, na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 1° de outubro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.217 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.045624/2025 e Parecer nº 367/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1° de outubro a 19 de dezembro de 2025:

I - na função de Assistente Geral-40h:

ADENILSON CARLOS SOUSA OLIVEIRA;
ANA CLARA SOUSA BRITO;
ANA MARIA DE MIRANDA MESQUITA;
ANDREIA MATIAS;
AVILA UMBELINO DE ASSUNÇÃO;
BRIGIDA RODRIGUES SOUZA;
CAMILA COUTINHO DA SILVA;
CAMILA SOARES DE SOUSA;
CLAYTON KEVEN DA SILVA CARNEIRO;
CRISTIANA RODRIGUES DE SOUSA MOTA;
ERINALVA SILVA SANTOS;
FLAVIANA BENÍCIO DE LIMA SOUSA;
HELLEN CRISTINA ALMEIDA BRUNES;
JHENEFER SILVA BATISTA;
JORLANDIA CARDOSO DA SILVA;
JOYCE CHISTINA PEREIRA DE OLIVIERA;
KELVIN HAMMER DA COSTA;
LAURINDA MARINHO DE ABREU;
LEIDE DAIANA DE MIRANDA MARINHO;
LUCIVANE LUSTOSA;
MARCELLA DA SILVA;
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES BATISTA CARVALHO;
MARIA GRAZIELLY SANTOS MENESES SOUSA;
MARIA SALETE FREIRE;
MARLUCIA PINTO CIRQUEIRA DE BRITO;
MORGANA PIRES DA SILVA;
MYLENA CÉSAR REIS;
QUIMBELLY KAUANY HOMMER DA SILVA;
RAFAELA AIRES;
REGINA PEREIRA DIAS;
SANTANA MORAIS DA ROCHA;
STÉFANNY KELLY PEREIRA DA SILVA BARROS;
TAISE SILVA SANTOS;
WEVERGHTON LOPES RODRIGUES CARVALHO;
YASMIN ALMEIDA DOS SANTOS;

II - na função de Assistente de Sala-40h:

DIANA BARBOSA DA SILVA BONFIM;
DIANA RIBEIRO MOTA REZENDE;
LEONARDO COUTO PEREIRA;
MARIA DAS DORES GOMES FLORENTINO;
MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE SOUSA;
MATHEUS DE ALMEIDA LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.003, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA da função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - FG, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 1° de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.004, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, o uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar n° 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas n° 00000.0.062910/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, RICARDO HENRIQUE SOUZA MACHADO do cargo efetivo de Analista de Sistemas-40h, matrícula n° 413070022, lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.005, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e-Palmas n° 00000.0.058784/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora DEUSIRENE CARVALHO DOS SANTOS, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.006, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, o uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar n° 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e-Palmas n° 00000.0.058073/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, MAÍRA ALVES DA COSTA do cargo efetivo de Professor Nível I-40h, matrícula n° 413077381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.007, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.065811/2025,

RESOLVE:

Art. 1° É exonerado, a pedido, FABIANO FAGUNDES do cargo de Assessor Especial de Planejamento Estratégico em Saúde - DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Documento e-Palmas nº 00000.9.375408/2025,

RESOLVE:

Art. 1° É exonerada, a pedido, DENISE GOMES DOURADO do cargo de Superintendente de Regulação dos Serviços Públicos Municipais - DAS-2, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 23 de setembro de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É exonerado RAFAEL LEANDRO DE MENDONÇA do cargo de Secretário Executivo - DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.010, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É retificada no Ato n° 1.212-CT, de 29 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.805, de 29 de setembro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: KELITON FABRICIO RODRIGUES AMARAL; leia-se: KELTON FABRICIO RODRIGUES DO AMARAL.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA N° 1.011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso VI, do Decreto n° 1.594, de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° É rescindido o contrato de trabalho da servidora LEILA HOTHOVOLPHO DOS SANTOS, da função de Assistente de Sala-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1° de outubro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.012, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 1.019-CT, de 6 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.769, de 6 de agosto de 2025, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

ADRIELLY BARBOSA A. RODRIGUES CORTES;
ADRIELY RODRIGUES DE CARVALHO;
ALDENI PINTO DA SILVA;
CLEIA BEZERRA DOS SANTOS;
CLEIDE ALVES BEZERRA RODRIGUES;
DAIANE DE FARIA VALVERDE;
DANIEL FRANCISCO MODESTO DOS SANTOS;
DENISA VANDERLEY CHAVES;
DEUSIRENE SOARES DE SOUSA;
EDILENE SILVA VIANA LIMA DE PAULA;
ELAINE FERREIRA DA SILVA;
FABIO JUNIOR TEOTONIO;
GRACE MARE AZEVEDO SANTOS;
MARLIENE GOMES RIBEIRO;
MYRELA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA;
SIRLENE DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES DE SOUZA;
SOLANGE CARDOSO DA SILVA;

II - no Ato nº 1.020-CT, de 7 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.770, de 7 de agosto de 2025, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

ADILSON TAVEIRA NUNES;
ANA CELES SOARES DE CARVALHO;
BRUNNA GABRIELLY SILVA SOUSA;
JOEL RODRIGUES DE SOUSA FAISCA;
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DAS SILVA OLIVEIRA;
NATHIELY DA SILVA RODRIGUES;
RAIMUNDA DA SILVA MAIA;
VILMA BATISTA DE CARVALHO;

III - no Ato nº 1.031-CT, de 12 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.773, de 12 de agosto de 2025, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

MARIA AMANDA RODRIGUES SOUSA;
OTAVIA OLIVEIRA DA LUZ LEAL;

IV - no Ato nº 1.058-CT, de 18 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.776, de 18 de agosto de 2025, referente a SHARAH RYLLARY DE SOUZA ANDRADE, na função de Assistente Geral-40h;

V - no Ato nº 1.068-CT, de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.777, de 19 de agosto de 2025, referente às adiante relacionadas na função de Assistente Geral-40h:

ALINE RIBEIRO ALVES;
DALILA ALVES DA SILVA RAMOS;
MARIA LUZIA ARAUJO SOUZA TEIXEIRA;
MARLENE SILVA PARENTE;

VI - no Ato nº 1.079-CT, de 20 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.778, de 20 de agosto de 2025, referente a JESSICA SANTOS OLIVEIRA, na função de Assistente de Sala-40h;

VII - no Ato nº 1.085-CT, de 21 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.779, de 21 de agosto de 2025, referente aos adiante relacionados na função de Assistente de Sala-40h:

ANA CAROLINY PEREIRA DOS SANTOS;
LIVIA LOPES MOURA;
LUIS CARLOS ARAGÃO DA MOTA SILVEIRA;

VIII - no Ato nº 1.117-CT, de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.785, de 29 de agosto de 2025, referente a JOELICE MELQUIADES RODRIGUES, na função de Assistente Geral-40h;

IX - no Ato nº 1.140-CT, de 3 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.788, de 3 de setembro de 2025, referente a JUCELIA COELHO DE ALMEIDA, na função de Assistente de Sala-40h;

X - no Ato nº 1.179-CT, de 18 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.798, de 18 de setembro de 2025, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

ELAINY MENDES DE ABREU;
JAIRO MESSIAS RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

PROC. PRODATA Nº: 2025002868
PROC. E-PALMAS N°: 00000.0.022736/2025
ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado.
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado.
VALOR TOTAL: R$ 29.304,00 (vinte e nove mil trezentos e quatro reais).
ADITAMENTO: Supressão do valor inicial ao Contrato n° 02/2025.
VIGÊNCIA: até 07 de novembro de 2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Processo 2025002868.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Procuradoria-Geral do Município, representada por Renato de Oliveira, matrícula nº 413077928 e contratado TEC CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.935/0001-30, neste ato representada na forma de seu contrato social.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 077/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
2ª PUBLICAÇÃO

NUP: 00000.0.024073/2025
OBJETO: Aquisição de gravador de áudio, para realização das sessões de julgamento das Câmaras da JUREF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças.
OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO PROPOSTAS: 01/10/2025 - 06/10/2025 (18h00min - 08h59min).
FASE DE LANCES: 06/10/2025 - 09h00min às 15h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (63) 3212-7243/7244 ou compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2025.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Processo Administrativo NUP nº: 0000.0.029688/2025
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.
OBJETO: Prestação de serviços veterinários em unidade móvel de esterilização, para realizar serviços de esterilização cirúrgica, microchipagem em cães e gatos incluindo: Procedimento cirúrgico com anestesia + Hemograma completo + 01 dosagem de antibiótico e 01 dosagem de anti-inflamatório + roupa cirúrgico e microchip.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 035/2025, sucedido em 13 de agosto de 2025 às 14h.
VALOR TOTAL: R$ 4.167.040,00 (Quatro milhões, cento e sessenta e sete mil e quarenta reais).
Data da assinatura da ata: 30 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR EIRELI							CNPJ: 15.311.126/0001-54
LOTE 01							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor total
01	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Cão FÊMEA, porte pequeno, até 10 kg.	s/marca	s/m	SERV.	3.000	R$ 188,21	R$ 564.630,00
02	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Cão MACHO porte pequeno, até 10 kg.	s/marca	s/m	SERV.	1.000	R$ 176,26	R$ 176.360,00
03	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Cão FÊMEA, porte médio de 10,1 a 20 kg.	s/marca	s/m	SERV.	5.000	R$ 213,18	R$ 1.065.900,00
04	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Cão MACHO, porte médio de 10,1 a 20 kg.	s/marca	s/m	SERV.	2.000	R$ 185,22	R$ 370.440,00
05	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Cão FÊMEA, porte grande, acima de 20,1 kg.	s/marca	s/m	SERV.	2.000	R$ 218,08	R$ 436.160,00
06	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Cão MACHO, porte grande, acima de 20,1 kg.	s/marca	s/m	SERV.	1.000	R$ 203,15	R$ 203.150,00
07	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Gato FÊMEA.	s/marca	s/m	SERV.	4.000	R$ 145,62	R$ 582.480,00
08	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Gato MACHO.	s/marca	s/m	SERV.	2.000	R$ 116,61	R$ 233.220,00
09	Hemograma completo	s/marca	s/m	SERV.	20.000	R$ 26,74	R$ 534.800,00
Valor Total:							R$ 4.167.040,00

Palmas - TO, 30 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 842/GAB/SECAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações para a Procuradoria-Geral do Município de Palmas, o (a) servidor (a) WILLIAN FRITSCH, matrícula nº 413069438, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO - JURÍDICO, Código do Setor: 2300.1 e Código da Dotação Orçamentária: 2300.03.122.8001.8307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.

Palmas, 26 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO Nº 1416/2025/GAB/SECAD

Nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 438, de 18 de dezembro de 2024; em conformidade com art. 19 da Lei n° 3.173 de 8 de abril de 2025, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolvo INDEFERIR a redução de carga horária aos servidores abaixo relacionados:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
1.	184381	EDINEUZA DA SILVA BRANDAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	00000.0.063495/2025
2.	413007718	FRANCINEIDE GOMES DOS SANTOS SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	00000.0.034047/2025
3.	413012350	NIVEA MARIA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	00000.0.040230/2025
4.	413018118	LAISE DAIANE SANTIAGO MACHADO MACEDO	PROFESSOR	00000.0.049062/2024
5.	130411	ROBERTSON PETRINI BARRETO	PROFESSOR	00000.0.018789/2025
6.	413009917	MARLEIDE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	00000.0.031633/2025
7.	299691	FRANCINETE DIAS DA SILVA	PROFESSOR	00000.0.040641/2025
8.	413006078	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA LUZ	PROFESSOR	00000.0.083408/2024
9.	253001	GULNARA SILVA DE FREITAS	PROFESSOR	00000.0.006133/2025
10.	413013175	EVA WILMA ALVES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	00000.0.007393/2025
11.	159721	WALDISE PEREIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	00000.0.044458/2025
12.	185061	ROSELINA LEMOS DE ALMEIDA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	00000.0.042774/2025
13.	255281	ROSICLEIA BORGES DE ABREU	PROFESSOR	00000.0.042002/2025
14.	413018034	DENISE DE OLIVEIRA NASCIMENTO BORGES	PROFESSOR	00000.0.046762/2025
15.	413017924	FABRICIA CIBELI BRUXEL	PROFESSOR	00000.0.031021/2025
16.	413080437	MARCIA DIAS ROCHA	ASSISTENTE DE SALA DE AULA	00000.0.031172/2025

Palmas, 26 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 70/GAB/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem no acompanhamento da execução de contratação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o ATO nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos do art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/2021, que fundamenta o acompanhamento e a fiscalização da execução das contratações da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições normais, com os encargos de Gestor e Suplente do Termo de Contrato Nº 006/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.047084/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, sob demanda. Desta forma, são respectivamente:

Titular	MARILÍDIA DAS CHAGAS ALVES	Matrícula: 413073008
Suplente	GIOVANE NEVES COSTA	Matrícula: 413073004

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Art. 3º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e suplente no acompanhamento da execução do Termo de Contrato descrito no art. 1º deste instrumento. Desta forma, são respectivamente:

Titular	DIONE MARQUES SOUSA COSTA	Matrícula: 153931
Suplente	TULIO MONTELO CARMO	Matrícula: 413073022

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Na ausência do Titular, o Suplente responderá pelas atribuições elencadas nas respectivas funções de Gestor e Fiscal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início de vigência do Termo de Contrato.

Palmas/TO, aos 29 dias de setembro de 2025.

GLAUBER SANTANA AIRES
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO DIGITAL Nº: 00000.0.047084/2025.
ESPÉCIE: Fornecimento de material.
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 09.097.727/0001-03.
VALOR TOTAL: R$ 43.661,90 (Quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Procedimento de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei Nacional nº 14.133/2021.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 2700; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 8410; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Nº dos Empenhos da Despesa: 25303 e 25305; Data do Empenho: 15.09.2025.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29.09.2025.
SIGNATÁRIOS: GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal de Finanças, CONTRATANTE, e ADILSON DE PAULA, representante legal, CONTRATADA.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Finanças do Município de Palmas, com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer à Diretoria de Fiscalização, situada à QUADRA AA SE 50 (502 SUL), Av. NS-02, Conj. 01, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (63) 3212-7060 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de atender à solicitação referente à apresentação dos documentos e livros fiscais, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Razão Social:	AR2 CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº:	20.962.175/0001-97
Notificação nº:	8342/2025, de 21 de agosto de 2025
Documentos a serem apresentados:	CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS CONTRATOS SERV TOMADOS ÚLTIMA GUIA DE FISCALIZAÇÃO PLANO DE CONTAS LIVRO RAZÃO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NOTAS FISCAIS E RECIBOS DE SERVIÇOS TOMADOS NOTAS FISCAIS E DOCUMENTOS FORNECEDOR
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com § 4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2025.

Eduardo Rucos
Diretor de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Finanças do Município de Palmas, com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer à Diretoria de Fiscalização, situada à QUADRA AA SE 50 (502 SUL), Av. NS-02, Conj. 01, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (63) 3212-7060 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de atender à solicitação referente à apresentação dos documentos e livros fiscais, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Razão Social:	FAZ EVENTOS LTDA
CNPJ nº:	26.481.518/0001-88
Notificação nº:	8349/2025, de 21 de agosto de 2025
Documentos a serem apresentados:	CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS CONTRATOS SERV TOMADOS ÚLTIMA GUIA DE FISCALIZAÇÃO PLANO DE CONTAS LIVRO RAZÃO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NOTAS FISCAIS E RECIBOS DE SERVIÇOS TOMADOS NOTAS FISCAIS E DOCUMENTOS FORNECEDOR
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com § 4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2025.

Eduardo Rucos
Diretor de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Finanças do Município de Palmas, com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer à Diretoria de Fiscalização, situada à QUADRA AA SE 50 (502 SUL), Av. NS-02, Conj. 01, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (63) 3212-7060 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de atender à solicitação referente à apresentação dos documentos e livros fiscais, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Razão Social:	ARCA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº:	27.898.589/0001-43
Notificação nº:	8343/2025, de 21 de agosto de 2025
Documentos a serem apresentados:	CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS CONTRATOS SERV TOMADOS ÚLTIMA GUIA DE FISCALIZAÇÃO PLANO DE CONTAS LIVRO RAZÃO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NOTAS FISCAIS E RECIBOS DE SERVIÇOS TOMADOS NOTAS FISCAIS E DOCUMENTOS FORNECEDOR
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com § 4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2025.

Eduardo Rucos
Diretor de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Finanças do Município de Palmas, com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer à Diretoria de Fiscalização, situada à QUADRA AA SE 50 (502 SUL), Av. NS-02, Conj. 01, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (63) 3212-7060 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de atender à solicitação referente à apresentação dos documentos e livros fiscais, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Razão Social:	CUBO 63 SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº:	44.210.710/0001-11
Notificação nº:	8345/2025, de 21 de agosto de 2025
Documentos a serem apresentados:	CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS CONTRATOS SERV TOMADOS ÚLTIMA GUIA DE FISCALIZAÇÃO PLANO DE CONTAS LIVRO RAZÃO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NOTAS FISCAIS E RECIBOS DE SERVIÇOS TOMADOS NOTAS FISCAIS E DOCUMENTOS FORNECEDOR

Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com § 4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2025.

Eduardo Rucos
Diretor de Fiscalização

SECRETARIA DA MULHER

ATA DA I CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES -SEDE PALMAS - TO.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2025, às 8horas, no Parque do Idoso de Palmas, situado na Quadra 604 Sul, entre as Avenidas LO-05 e LO-07, realizou-se a Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, no âmbito da 5ª Conferência Nacional de Política para Mulheres - CNPM - e 1ª Conferência Estadual de Política Pública para Mulheres - Tocantins, CEPM/TO - com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

A Conferência teve como objetivo promover o debate sobre políticas públicas para as mulheres, com base no Texto-Base da 5ª CNPM, assim como a construção de propostas serão encaminhadas à Etapa Estadual da Conferência, além de contribuição na construção do primeiro Plano Estadual de Política Pública para Mulheres do Tocantins . A atividade foi organizada pela Secretaria Municipal da Mulher, e contou com a presença de 135 mulheres participantes, devidamente credenciadas.

A coordenação dos trabalhos ficou a cargo da Secretária da Mulher, Solange Jane Tavares Duailibe de Jesus que conduziu as atividades previstas na programação: acolhida, apresentação da 1ª CEPM,e da 5ª CNPM rodas de conversa, sistematização das propostas e eleição das representantes.

Durante os debates, foram discutidos os seguintes temas prioritários:

1º Eixo - Violência Contra a Mulher:

1) Instituir um grupo, setor voltado para sensibilização e conscientização sobre a violência de gênero em toda a sociedade (empresas, instituições, escolas, órgãos)- Esfera Municipal;

2) Instituir um grupo, setor voltado para sensibilização e conscientização sobre a violência de gênero em toda a sociedade (empresas, instituições, escolas, órgãos) - Esfera Estadual;

3)Tornar inafiançável todos os crimes previstos na Lei Maria da Penha - Esfera Federal;

4) Regionalizar o atendimento da Casa da Mulher Brasileira para atender os municípios circunvizinhos - Esfera Municipal;

5) Fomentar a instituição de consórcios intermunicipais para efetivação das políticas de segurança (guardas municipais) e demais atendimentos relacionados e rede de proteção e acolhimento - Esfera Estadual;

6) Incentivar os estados a criar o observatório dos dados estatísticos da violência contra a mulher - Esfera Federal;

7) Ampliar o quantitativo de viaturas/efetivo especializadas no atendimento a Lei Maria da Penha (Patrulha Mulher Segura/Guarda Metropolitana) - Esfera Municipal;

8) Ampliar o quantitativo de viaturas/efetivo especializadas no atendimento a Lei Maria da Penha (Patrulha Maria da Penha/Polícia Militar) e ampliar as delegacias especializadas com central 24h - Esfera Estadual;

9) Ampliar a capacitação dos agentes de segurança em todas as esferas sobre o letramento de gênero, atendimento humanizado e não revitimização -Esfera Federal;

10) Implementar programa de reeducação dos autores de agressão - Esfera Municipal; 11) Ampliar e fortalecer o sistema de medidas protetivas e monitoramento dos autores de agressão - Esfera Estadual;

12) Fornecer tecnologia de inteligência para acompanhamento e monitoramento das medidas protetivas de urgência - Esfera Federal;

13) Instituir um centro de atendimento psicológico especializado e exclusivo para as mulheres vítimas de violência, incluindo a efetivação a estrutura para o tele atendimento - Esfera Municipal;

14) Ampliar e capacitar os integrantes da Patrulha Rural para atendimento da Lei da Maria da Penha na zona rural - Esfera Estadual;

15) Priorizar às mulheres com medidas protetivas para receberem os programas de renda emergencial e acesso aos programas de habitação - Esfera Federal;

2º Eixo - Saúde Mental e Saúde da Mulher:

1) Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): Ampliar e qualificar os serviços da RAPS com foco nas necessidades específicas das mulheres, assegurando acolhimento integral e contínuo em casos de sofrimento mental e transtornos psiquiátricos - Esferas Municipal e Estadual;

2) Inserção de psicólogas nas unidades de saúde: Garantir a presença de profissionais da Psicologia em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), com atendimento direcionado às mulheres em situação de sofrimento psíquico, considerando contextos como violência, sobrecarga emocional, maternidade e desigualdades de gênero - Esfera Municipal;

3)Criação de Centros Estaduais e Municipais de Saúde Mental da Mulher: Implantar centros especializados com equipes multiprofissionais (psicólogas, psiquiatras, neurologistas, assistentes sociais), transporte especializado para manejo de pacientes em crises agudas, e serviços humanizados para situações emergenciais - Esfera Municipal e Estadual;

4) Programa Estadual de Prevenção ao Sofrimento Mental Feminino:Desenvolver ações comunitárias e educativas de prevenção, como rodas de conversa, campanhas de saúde mental, oficinas de autocuidado e promoção do bem-estar emocional, com atenção especial às mulheres negras, indígenas, quilombolas e periféricas - Esfera Estadual;

5) Apoio às cuidadoras e mães de pessoas com deficiência ou doenças crônicas: Criar programas de suporte psicossocial e financeiro voltados às mulheres que exercem o papel de cuidadoras informais, garantindo acompanhamento psicológico, capacitação e redes de apoio - Esferas Federal, Estadual e Municipal;

6) Criação do Programa Tocantinense de Saúde e Autocuidado da Mulher no Climatério e Menopausa: Promover atenção integral à mulher nessa fase, com foco em saúde física, mental e sexual, por meio de acompanhamento especializado e ações educativas - Esfera Estadual;

7) Centros Regionais de Atenção à Saúde da Mulher: Implantar centros com serviços de ginecologia, obstetrícia, mastologia, planejamento reprodutivo, exames preventivos, odontologia, atendimento psicológico e acolhimento de vítimas de violência - Esferas Municipal e Estadual;

8) Ações voltadas às mulheres indígenas e quilombolas:Implantar políticas públicas que respeitem práticas e saberes culturais, garantindo acesso humanizado à saúde e inclusão de lideranças comunitárias no processo de cuidado - Esferas Estadual e Ferderal;

9) Núcleos de Saúde da Mulher nas Escolas Públicas: Criar espaços de orientação e diálogo sobre menstruação, sexualidade, prevenção de ISTs, autoestima e saúde mental, voltados a estudantes do ensino fundamental e médio - Esferas Municipal e Estadual;

10) Fortalecimento dos serviços de diagnóstico e prevenção: Ampliar a oferta e a qualidade dos exames preventivos (como Papanicolau e mamografia), com foco na detecção precoce de câncer de mama e do colo do útero, e garantir agilidade nos resultados - Esferas Municipal e Estadual.

3º Eixo - Empoderamento e Economia:

1) O Ministério da Mulher deverá repassar diretamente aos municípios os recursos necessários para a implantação de políticas públicas para o empoderamento econômico e autonomia das mulheres, sendo

assim todos os municípios deverão criar a sua Secretaria Municipal da Mulher, de forma que esta Secretaria Municipal da Mulher seja atuante e cumpra o seu papel e trabalho de atendimento às Mulheres do município - Esferas Federal e Municipal;

2) Criar mecanismos de crédito nas esferas federal, estadual e municipal acessíveis às mulheres, incluindo microcrédito e linhas de financiamento específicos para empreendimentos femininos - Esferas Municipal, Estadual e Federal;

3) Promover o empoderamento econômico da Mulher, oportunizando às mulheres vias para sair da economia informal, aumentando a participação significativa das mulheres na representatividade do mundo científico, tecnológico e das diversidades energéticas, criando empregos formais para impulsionar o seu empoderamento econômico e autonomia biopsicossocial - Esferas Estadual e Municipal;

4) Promover políticas eficientes e eficazes para Mulheres mães, com a criação de mais Escolas de Educação Infantil em Tempo integral para assim garantir o empoderamento econômico e autonomia das mulheres mães, para que elas tenham tempo suficiente para trabalhar e estudar - Esferas Estadual e Municipal;

5) Garantir políticas e incentivos financeiros das três esferas políticas, federal, estadual e municipal, que apoiem a economia solidária, que é caracterizada por iniciativa de trabalho e produção, realizada por mulheres e grupos sociais liderados por mulheres - Esferas Federal, Estadual e Municipal;

4º Eixo - Direito das Mulheres e Igualdade de Gênero:

1) Representação Feminina - Paridade de gênero e cota mínima de candidaturas femininas nas eleições proporcionais e majoritárias. Lei que penalize candidaturas-laranja, garantindo que as cotas sejam preenchidas por mulheres com reais condições de disputa. Criação de Observatórios Municipais para mapear mulheres com perfil de liderança (com estudos, atuação comunitária, histórico de engajamento), incentivando sua inserção na política, conselhos e cargos públicos, Destinação de verbas federais específicas para a criação e estruturação de Secretarias Municipais da Mulher, com autonomia técnica e orçamentária - Esferas Federal e Municipal;

2) Selo de Reconhecimento - Criação de um Selo de Reconhecimento institucional, concedido a empresas que promovam a contratação e valorização de mulheres, especialmente:Mulheres negras; Mulheres com deficiência; Mulheres idosas; Mulheres em situação de vulnerabilidade. O município atuará como incentivador dessas empresas, por meio de: Contratações públicas preferenciais, quando legalmente possível; parcerias, editais e convênios voltados ao fortalecimento de empreendimentos inclusivos; campanhas de visibilidade positiva das empresas certificadas;

3) Participação Política das Mulheres - Campanhas educativas contínuas em escolas, rádios e redes sociais sobre igualdade de gênero, cidadania e participação política feminina. Formação nas escolas públicas em direitos das mulheres e igualdade de gênero, promovendo desde cedo o empoderamento político de meninas. Cursos de formação de lideranças femininas nos bairros, periferias, aldeias, comunidades tradicionais e assentamentos. Obrigatoriedade de curso formacional básico para mulheres que desejam atuar em partidos políticos e se candidatar a cargos públicos. Políticas específicas de incentivo à participação política de mulheres negras, indígenas, com deficiência e moradoras de zonas rurais e periféricas. Ampliação da presença de mulheres nos conselhos de direitos e nos espaços deliberativos institucionais. Inclusão obrigatória de espaço kids em eventos, audiências públicas, fóruns e conferências promovidas pelos municípios e pelo Estado, garantindo que mães com filhos pequenos possam participar ativamente da construção das políticas públicas - Esferas Municipal, Estadual e Federal;

4) Acesso à Justiça - Realização de mutirões jurídicos e informativos com participação de universidades, OAB, Defensoria Pública e movimentos sociais, voltados à orientação sobre direitos das mulheres (família, previdência, violência, saúde, etc.). Criação de centros de atendimento jurídico especializado para mulheres, com equipe multidisciplinar (assistência jurídica, psicológica e social), em especial nos municípios do interior. Capacitação obrigatória e continuada para magistrados, servidores, policiais e operadores do Direito, com enfoque em gênero, interseccionalidade e direitos humanos das mulheres. Criação de canal de denuncia anônima para mulheres que sofrem assédio e no ambiente de trabalho e discriminação salarial - Esferas Municipal e Estadual.

5º Eixo - Educação e Cultura:

1) Assegurar o acesso e a permanência de meninas jovens e mulheres nos sistemas educacionais, com atenção especial a grupos com baixa escolaridade, como mulheres adultas e idosas, com deficiência, negras, indígenas, de comunidades tradicionais, do campo e em situação de prisão, garantindo a oferta de vagas em creche noturna para as crianças das mães solo ou a unidade escolar garantir espaço lúdico para deixar a criança enquanto a mãe estuda - Esfera Municipal;

2) Articular junto a secretaria municipal da educação para realizar formação sobre a equidade de gênero e ao combate das discriminações étnico-raciais, religiosas e geracionais, de orientação sexual e identidade de gênero para gestores escolares, educadores e estudantes - Esfera Municipal;

3) Desenvolver, em parceria com junto a secretaria municipal da educação, programas contínuos e campanhas educativas voltadas á equidade de gênero inserindo como disciplina obrigatória de prevenção a todos os tipos de violência contra as mulheres nas escolas via decreto ou projeto de lei - Esfera Municipal;

4) Promover a cultura da paz por meio do protagonismo feminino, incentivando ações baseadas no diálogo, respeito, empatia e justiça social de forma intersetorial com todas as secretarias municipais garantindo a transversalidade - Esfera Municipal;

5) Intensificar as campanhas e ações com materiais visuais em orgãos públicos sobre os direitos das mulheres e do combate a todos os tipos de violência - Esfera Municipal;

6º Eixo - Direito ao Território e Sustentabilidade:

1) Formações Continuadas para Mulheres (Jovens, Adultas e Idosas) sobre Direito ao Território, Educação Ambiental e Mudanças Climáticas (RED) - Ação: Criação de programas formativos intergeracional para mulheres, com foco na educação ambiental, sustentabilidade e direito ao território. Oficinas itinerantes e cursos acessíveis, com linguagem simples, que contemplem as diversas faixas etárias e níveis de escolaridade. Debates entre mulheres de comunidades indígenas, quilombolas, rurais e periféricas com foco em práticas ambientais e sustentáveis.

2) Justificativa: Empoderamento feminino: A educação é uma ferramenta poderosa de empoderamento e pode ajudar as mulheres a entenderem melhor seus direitos territoriais e ambientais.

3) Transversalidade: Mulheres têm um papel crucial na preservação e cuidado com o território, seja no campo ou na cidade. Incluir todas as idades é importante para promover a troca de saberes e fortalecer laços intergeracionais.

4) Mudanças Climáticas: As mudanças climáticas afetam desproporcionalmente as mulheres, especialmente aquelas em áreas rurais e periféricas. A capacitação contribui para que as mulheres possam lidar com os impactos e ajudar suas comunidades a se adaptarem - Esfera Municipal;

5) Criação de Espaços de Acolhimento para Crianças de Mães em Situação de Vulnerabilidade Social - Ação: Desenvolvimento de centros de acolhimento (creches, centros de educação infantil) nas regiões de maior vulnerabilidade social, especialmente em áreas periféricas e rurais, quilombolas e indígenas, enquanto a mães que precisam trabalhar ou estudar.

Justificativa: Autonomia e Inserção no Mercado de Trabalho: As mulheres, especialmente as mães solteiras ou em situação de vulnerabilidade, muitas vezes enfrentam grandes dificuldades para conseguir emprego ou continuar seus estudos devido à falta de infraestrutura de cuidado infantil. A criação de espaços seguros e qualificados para os filhos permite que as mães possam se dedicar ao trabalho ou à educação sem se preocupar com a segurança e o bem-estar dos filhos - Esfera Municipal;

6) Política Pública de Apoio à Agroecologia com Liderança Feminina: Criação de subsídios e incentivos fiscais para pequenos produtores agroecológicos, promovendo o uso de técnicas sustentáveis e de baixo impacto ambiental; Fiscalização mais rígida no uso de agrotóxicos, promovendo punições a quem desrespeitar as regulamentações de segurança alimentar e ambiental; Criar linhas de créditos simplificadas, com formação técnicas continuadas e acesso a mercados de trabalho com projetos agroecológicos para mulheres do campo, florestas e água.

Justificativa: Saúde pública: O uso excessivo de agrotóxicos prejudica diretamente a saúde das comunidades rurais, especialmente das mulheres que muitas vezes lidam diretamente com a agricultura. A agroecologia contribui para alimentos mais saudáveis e a preservação do meio ambiente. Sustentabilidade: A agroecologia é uma prática essencial para a preservação dos recursos naturais e para garantir a segurança alimentar das futuras gerações. Economia local: Incentivar a agroecologia promove o fortalecimento das economias locais, criando mercados sustentáveis e aumentando a renda das famílias de pequenos agricultores. - Esfera Estadual e Federal;

7) Promoção da Luta por Moradia para mulheres como chefe de família no Programa Minha Casa Minha Vida - Ação: Criação de programas de habitação para essas mulheres, incluindo um financiamento facilitado ou sem juros, e a possibilidade de escolha do local para moradia, respeitando o direito ao território. Inclusão de critérios específicos para mães em situação de vulnerabilidade nas políticas habitacionais, com priorização na distribuição de moradias no contexto do Minha Casa Minha Vida. Incorporação da regularização fundiária, garantindo que mulheres que ocupam áreas informais ou irregulares tenham acesso ao processo de legalização da posse de terra, proporcionando segurança jurídica e estabilidade para as famílias especificamente mulheres do campo, floresta e água.

Justificativa: Dignidade e segurança: Garantir o direito à moradia digna para mães solos é fundamental para o bem-estar delas e de seus filhos. Muitas dessas mulheres vivem em condições precárias, o que aumenta a vulnerabilidade social e econômica.

Autonomia: A moradia adequada contribui para a autonomia das mulheres e para a estabilidade familiar - Esfera Federal e Municipal;

8) Políticas Públicas de Combate à Violência Contra a Mulher do campo, floresta e águas - Ação: Criação de centros de acolhimento e atendimento especializado para mulheres em situação de violência, com equipes multidisciplinares.

Criar unidades móveis de atendimento especializado, com psicólogos, assistentes sociais, e advogados, que possam se deslocar para essas áreas para atender mulheres em situação de violência.

Criação de Círculos de Debates Comunitários sobre Violência de Gênero, organizar círculos de debates mensais ou quinzenais nas comunidades, focados em discutir a violência contra a mulher, suas causas e consequências, com o objetivo de desnaturalizar a violência.

Desenvolver programas de desconstrução de homens, com o objetivo de desconstruir padrões machistas e incentivar comportamentos respeitosos e igualitários dentro de suas famílias e comunidades.

Justificativa: Essas ações têm como objetivo comum garantir que as mulheres do campo, floresta e águas tenham acesso a serviços especializados de forma próxima e contínua, e que as comunidades locais possam se engajar ativamente no combate à violência de gênero. Essa abordagem visa uma mudança sistêmica, na qual as comunidades se tornam parte ativa da solução e as mulheres se sentem protegidas, empoderadas e respeitadas, contribuindo para um futuro mais seguro e igualitário - Esferas Municipal e Estadual.

7º Eixo - Direitos das Mulheres Trans e Travestis:

1) Proposta para que os municípios e o Estado do Tocantins capacite os profissionais do SUS acerca da temática saúde e direitos das mulheres trans e travestis, para promover acolhimento respeitoso por parte desses profissionais que fazem parte da política pública de saúde, desde o administrativo até os profissionais da "ponta" (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, entre outros) e criação de grupo de trabalho/pesquisa para criação de uma política direcionada ao atendimento, além de elaboração de materiais para entrega em ações de educação em saúde com a população para desmitificar os preconceitos e estigmas e campanhas de testagem para o público LGBT+ - Esfera Municipal e Estadual;

2) Para coibir a evasão escolar de pessoas trans, propomos a criação de ambientes acolhedores e espaços seguros dentro das escolas publicas e privadas dos municípios e do Estado do Tocantins, como grupos de apoio ou associações de pais e professores de pessoas LBT, para que tenham ambiente seguro e espaço de fala dentro da escola, oferecendo, ainda, apoio psicológico e emocional para estudantes trans que enfrentam dificuldades em relação à sua identidade de gênero ou em sua transição, além de incentivar o apoio entre os estudantes. Incentivar o retorno de jovens e adultos para as salas de aula, afim de concluir o ensino fundamental e médio, ofertando bolsas permanência e outros incentivos, além do preparo para a universidade - Esfera Municipal e Estadual;

3) Proposta para a realização de programas e iniciativas de ações afirmativas e diversidade nas empresas e órgãos públicos, envolvendo todas as áreas de atuação e processos seletivos Inclusivos sem discriminação de gênero, com espaço seguro para candidatas trans e travestis se apresentarem, incluindo adaptação de documentos e garantia de que a identidade de gênero das candidatas seja respeitada - Esfera Municipal e Estadual;

4) Proposta para que o município de Palmas implemente a criação de uma Delegacia com atendimento especializado para pessoas trans e travestis, com profissionais capacitados para lidar com casos de transfobia, violência doméstica e sexual, garantindo o acolhimento adequado e respeitando a identidade de gênero das vítimas, com treinamento e capacitação de profissionais de Segurança Pública e outros profissionais do sistema de justiça sobre os direitos das pessoas trans, para que possam atuar de maneira sensível e respeitosa quando lidam com vítimas trans, sem reforçar preconceitos ou estigmatizar - Esfera Municipal;

5) Proposta para que o município de Palmas crie uma mobilidade urbana segura para mulheres trans, particularmente as que estão em processo de transição ou em situação de rua que são mais vulneráveis a assaltos, agressões e outras formas de violência nos espaços públicos, criando políticas de segurança no transporte público e medidas direcionadas para proteger mulheres trans. Isso inclui a vigilância em locais como estações e pontos de ônibus e outros espaços de alto fluxo, além de criar e incentivar espaços públicos inclusivos - Esfera Municipal.

Ao final das atividades, foram registradas as seguintes propostas:

1. Tornar inafiançável todos os crimes previstos na Lei Maria da Penha. Ampliar e fortalecer o sistema de medidas protetivas e monitoramento dos autores de agressão. Implantar centros especializados com equipes multiprofissionais (psicólogas, psiquiatras, neurologistas, assistentes sociais), com e serviços humanizados para situações emergenciais.

2. O Ministério da Mulher deverá repassar diretamente aos municípios os recursos necessários para a implantação de políticas públicas para o empoderamento econômico e autonomia das mulheres. Formação nas escolas públicas em direitos das mulheres e igualdade de gênero, promovendo desde cedo o empoderamento político das mulhres.

3. Criar programas de suporte psicossocial e financeiro voltados às mulheres que exercem o papel de cuidadoras informais, garantindo acompanhamento psicológico, capacitação e redes de apoio. Priorizar às mulheres com medidas protetivas para receberem os programas de renda emergencial e acesso aos programas de habitação.

Para representar esta Conferência Regional na Etapa Estadual da 5ª CNPM, foi realizada eleição entre as participantes credenciadas. A eleição ocorreu de forma transparente, com a votação entre as presentes, sendo eleitos (05) cinco delegados titulares e (05) cinco delegados suplentes para representar a região nas etapas subsequentes: Sendo eleitas (03) Três delegadas titulares e (03) delegadas suplentes representantes da Sociedade Civil; e (02) duas delegadas titulares e (02) delegadas suplentes representantes do Poder Executivo Municipal.

FORAM ELEITAS DA SOCIEDADE CIVIL:

As delegadas titulares eleitas como representantes da Sociedade Civil, foram:
1ª Nome completo: Larissa Carlos Rozenda
CPF: XXX.836.811-XX
2ª Nome completo: Rosimar Mendes da Silva
CPF: XXX.829.431-XX
3ª Nome completo: Pollyanna Alves dos Santos
CPF: XXX.341.351-XX

As delegadas suplentes eleitas como representantes da Sociedade Civil, foram:
1ª Nome completo: Glenda Kelly Lopes
CPF: XXX.454.061-XX
2ª Nome completo: Maria do Carmo Ribeiro dos Santos
CPF: XXX.681.291-XX
3ª Nome completo: Karollyne Soares Rodrigues
CPF: XXX.795.451-XX

FORAM ELEITAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

As delegadas titulares eleitas como representantes do Poder Público Municipal, foram:
1ª Nome completo: Deusivânia Mota do Nascimento Salazar
CPF: XXX.115.581-XX

2ª Nome completo: Elisangela Lopes Ribeiro
CPF: XXX.878.591-XX

As delegadas suplentes eleitas como representantes do Poder Público Municipal, foram:
1ª Nome completo: Chayane Andrade de Moraes
CPF: XXX.796.391-XX
2ª Nome completo: Simone Fontenelle da Silva
CPF: XXX.120.731-XX

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Solange Jane Tavares Duailibe de Jesus, na qualidade de coordenadora da Conferência Municipal, e pelas demais integrantes da equipe organizadora.

Palmas - Tocantins
Data: 14 de agosto de 2025.

SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS
Secretária Municipal da Mulher ATO Nº 12 - NM
Coordenadora da Conferência Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 017/2025/GAB/SEMUP, de 14 de agosto de 2025, que designa e nomeia a Comissão Eleitoral, PRORROGA para o dia 6 (seis) de setembro de 2025, consoante solicitação, a posse do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Palmas - TO, sendo que estava marcada em Edital para o dia 1º de setembro de 2025, devido a realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, organizada pelo Ministério das Mulheres nos dias 29 de setembro e 1º de setembro de 2025.

Palmas, 29 de setembro de 2025.

Maria Marlene dos Santos Teixeira Porto
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PALMAS - COMSEA/PALMAS

A Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas - COMSEA/PALMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.377, de 16 de agosto de 2005, e a Portaria nº 39/2015 de 29 de julho de 2015, torna público o presente Edital de Credenciamento para inscrição de entidade da sociedade civil interessada em compor o COMSEA/PALMAS, observadas as seguintes disposições:

Art. 1º - O presente edital tem por objetivo o credenciamento de 01 (uma) entidade da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas - COMSEA/PALMAS, com indicação de um membro titular e um suplente, para o mandato vigente.

Art. 2º - Poderão se inscrever entidades da sociedade civil de âmbito municipal, com atuação comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano na área de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os segmentos previstos no regimento do COMSEA, tais como:

I - Organizações não governamentais com atuação em agricultura familiar, agroecologia, meio ambiente e segurança alimentar;

II - Movimentos sociais, associações comunitárias e sindicatos;

III - Entidades de populações tradicionais e vulneráveis;

IV - Instituições de ensino, pesquisa e conselhos profissionais ligados à área;

V - Entidades socioassistenciais voltadas a grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Art. 3º - As entidades interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Requerimento de inscrição (modelo - Anexo I);

II - Cópia da Ata de Fundação;

III - Estatuto Social atualizado;

IV - Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais da diretoria;

V - Cartão do CNPJ;

VI - Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar e Nutricional nos últimos meses;

VII - Comprovante de endereço atualizado.

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/10/2025 a 30/10/2025, na sede do COMSEA/PALMAS, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Lote 8 - 3º andar, Palmas - TO, das 13h às 19h, ou enviadas digitalizadas para o e-mail: comseapalmascomsea@gmail.com.

Art. 5º - A Comissão Organizadora será responsável pela análise da documentação apresentada. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município de Palmas e afixado na sede do COMSEA/PALMAS.

§1º - Em caso de empate entre entidades que atendam aos requisitos, será adotada a seguinte ordem de critérios de desempate:

I - Representatividade social da entidade em relação a povos e comunidades tradicionais e segmentos prioritários da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - Relevância das atividades desenvolvidas na área, com prioridade para aquelas voltadas a populações em situação de vulnerabilidade;

III - Maior tempo de atuação comprovada na área de Segurança Alimentar e Nutricional em Palmas;

IV - Sorteio público, realizado em reunião do COMSEA/PALMAS, caso persista o empate.

Art. 6º - A entidade credenciada será designada para compor o COMSEA/PALMAS por ato formal do Chefe do Poder Executivo Municipal, para o mandato vigente, conforme regulamento interno do Conselho.

§1º - A atuação da entidade será condicionado ao cumprimento das normas previstas no regimento interno do COMSEA/PALMAS, sendo suas atribuições descritas nas disposições legais pertinentes.

§2º - A entidade designada deverá assegurar a participação efetiva de seu representante titular e/ou suplente nas reuniões e atividades do Conselho, conforme estabelecido pela legislação municipal.

Art. 7º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, conforme as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Palmas - TO, 29 de Setembro de 2025.

Comissão Organizadora
COMSEA/PALMAS

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas - COMSEA/PALMAS

Eu,_____, representante legal da instituição _____, portador(a) do CPF nº _____, venho requerer habilitação para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/PALMAS, representando o seguinte segmento:

( ) Organizações não governamentais com atuação em agricultura familiar, agroecologia, meio ambiente e segurança alimentar;
( ) Movimentos sociais, associações comunitárias e sindicatos;
( ) Entidades de populações tradicionais e vulneráveis;
( ) Instituições de ensino, pesquisa e conselhos profissionais ligados à área;
( ) Entidades socioassistenciais voltadas a grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Cópias de documentação apresentada:

( ) Requerimento de Inscrição conforme modelo fornecido pela comissão;
( ) Ata de Fundação;
( ) Estatuto Social atualizado;
( ) Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais da diretoria;
( ) CNPJ;
( ) Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar e Nutricional nos últimos 12 meses;
( ) Comprovante de endereço.

Palmas, ____ de _____ de 2025.

Entidade - Representante

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, através da Superintendência de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas - TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código de Posturas do Município de Palmas, Lei 371/1992. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
CLAUDIA NUNES DA CONCEICAO DE JESUS	006357	220	05
EDMARCIA NUNES DA SILVA	018248	9°	03
ESPOLIO PEDRO ROCHA DA SILVA	006013	9°	08
ESPOLIO RAIMUNDO GOMES DA SILVA	015628	254	05
GASPAR ROSA DO AMARAL	014716	310	08
GASPAR ROSA DO AMARAL	014717	31	08
LUIZ CARLOS RIBEIRO OLIVEIRA	014833	9°	05
VIVENDA URBANA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	015993	144	08
*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1°, do Decreto 183/2010.			

Palmas - TO, 29 de setembro de 2025.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, através da Superintendência de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas - TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos da Lei n° 1743/2010. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
ANTONIO RAIMUNDO MENDES	017334	1°	05
ANTONIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	006085	1°	05
BENIGNO REGO SANTOS	014812	1°	05
CAPRA REPRESENTACOES LTDA	014610	1°	05
EDMARCIA NUNES DA SILVA	018272	1°	03
ERICA DANTAS DE MACEDO TAVARES	014640	1°	05
ESPOLIO ANTONINHA DENES	014903	1°	05
ESPOLIO CLEOMAR ALVES PINTO	014637	1°	05
ESPOLIO CLEOMAR ALVES PINTO	014636	1°	05
ESPOLIO DIVINA MADALENA DA COSTA	015613	1°	05
EUGENIETH RESPLANDE PIMENTEL	014988	1°	05
FELICIANO WASHINGTON BATISTA SENA	014834	1°	05
FREDERICO FERREIRA FROTA	014830	1°	05
IVANILDE BATISTA DOS SANTOS	014846	1°	05
JARDENIR PEREIRA MACEDO	014847	1°	05
JOAO CARLOS BROWN ORTIZ DE CARVALHO	014816	1°	05
LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	006421	1°	05
LUIZ CARLOS RIBEIRO OLIVEIRA	014832	1°	05
LUIZ PAULINO DOS REIS	006449	1°	05
MARIA CONCEICAO LEITE DA SILVA	006413	1°	05
PAMELA PATRICIA SOUSA CARAZZO	014841	1°	05
ROBSON APARECIDO BARBOSA	015886	1°	05
ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA	014838	1°	05
RONNEY TEIXEIRA SILVA	014849	1°	05
WARLEY ALVES OLIVEIRA	014824	1°	05
*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1°, do Decreto 183/2010.			

Palmas - TO, 29 de setembro de 2025.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0293, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o ATO Nº 913 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.759, de 23 de julho de 2025, em consonância com o Art. 21 e 22, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413013301	ILDENER DE MARIA SANTOS TAVARES	III	E	11/07/2024

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413008954	ADAILDES FERREIRA DIAS	IV	F	22/08/2025
2.	381591	ADRIANA MARIA PINTO	IV	G	20/08/2025
3.	380501	ADRIANE DE FARIAS CAETANO GUEDES	IV	G	05/08/2025
4.	379451	ALELMA MINEIRO PEREIRA	III	G	06/08/2025
5.	380331	ANA JULIA DINIZ FELIPE	III	F	25/08/2025
6.	413008902	ANAILDA ROCHA DA SILVA	III	F	27/08/2025
7.	413000778	ANDREIA ANDRADE SANTOS	III	G	06/08/2025
8.	413008811	ANTONIA REINALDO DE SOUZA COSTA	II	F	07/08/2025
9.	413008808	ANTONIO CARLOS LUCINDO DA SILVA	II	E	21/08/2025
10.	379491	ANTONIO FRANCISCO BARROS NEVES	IV	G	09/08/2025
11.	382321	ANTONIO OLIVEIRA LIMA FILHO	III	F	11/08/2025
12.	380531	ARLESON SILVA SOUSA	IV	G	19/08/2025
13.	380011	AUGUSTO CONCEICAO DA SILVA	III	F	16/08/2025
14.	380361	AUREA ASSUNCAO SILVA	III	G	27/08/2025
15.	379721	AURICELIA PEREIRA SANTOS SILVA ARAUJO	III	G	13/08/2025
16.	380721	BAZILIA MARIA DE JESUS NETA	III	E	12/08/2025
17.	413018208	CARLIANIA PEREIRA CESAR SANTANA DA SILVA	III	E	08/08/2025
18.	382051	CELMA FERREIRA DE MORAIS	III	G	23/08/2025
19.	382881	CINTIA COSTA EGIDIO	III	G	10/08/2025
20.	413001751	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	IV	G	18/08/2025
21.	383141	CLAUDIA TAVARES COSTA	II	G	03/08/2025
22.	381611	CLEIDE NASCIMENTO FERREIRA	I	F	02/08/2025
23.	413000800	CLEOMAR VIANA ARAUJO	III	G	25/08/2025
24.	380421	COSME ANDRE TEIXEIRA LIMA	III	G	02/08/2025
25.	413008785	EDICELIA BARBOSA MELO DA SILVA	III	F	09/08/2025
26.	381341	EDILMA SILVA DE OLIVEIRA	II	G	13/08/2025
27.	413008901	EDINETE SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	III	F	29/08/2025
28.	381801	EDUARDO DA CONCEICAO	III	G	19/08/2025
29.	382381	ELCIVANIA SOUZA SANTOS SILVA	IV	G	12/08/2025
30.	377841	ELENILZA RIBEIRO SANTOS	III	G	03/08/2025
31.	382331	ELIENE JUSTINIANO DAS NEVES	I	F	12/08/2025
32.	413001744	ELIZABETH ALVES SAMPAIO	II	G	04/08/2025
33.	378501	ELZIVAN DE ARAUJO MARTINS	III	G	04/08/2025
34.	381821	ESMERALDA SOARES DOS SANTOS	IV	G	11/08/2025
35.	381561	FABIANE SOUZA CORREA	II	F	16/08/2025

36.	379771	FLAVIANE APARECIDA BARBOSA	IV	F	12/08/2025
37.	413018613	FRANCISCA EDIRENE SANTANA	III	E	26/08/2025
38.	381311	FRANCISCA REGILANIA MARTINS BORGES	II	F	12/08/2025
39.	413008903	FRANCISCO ANTONIO LAURIANO	II	F	20/08/2025
40.	290043	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	III	G	02/08/2025
41.	383681	FRANCISCO KENEDY FERREIRA AVELINO	III	G	10/08/2025
42.	382541	GARDENIA DIAS DOS SANTOS	III	G	18/08/2025
43.	377751	GEOVANA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	II	G	02/08/2025
44.	381411	GILDECY DA SILVA RIBEIRO VIEIRA	III	G	03/08/2025
45.	413018198	HELENILTON CARVALHO SOARES LIMA	III	E	01/08/2025
46.	383311	HERINEYDE BATISTA CARDOSO	III	G	13/08/2025
47.	381001	IRONILDO SANTOS DE OLIVEIRA	III	G	27/08/2025
48.	380951	IVANEIDE FRANCISCA DA COSTA	III	G	05/08/2025
49.	338783	JACILENE BATISTA DA SILVA	III	F	17/08/2025
50.	379311	JACIRENE NEIVA SOARES	III	G	06/08/2025
51.	380031	JAILK PEREIRA SANTOS	III	G	09/08/2025
52.	413000746	JAZIA YUSKA LOPES FACANHA	III	F	11/08/2025
53.	413008771	JEAN CELIA FERREIRA DA SILVA PITOMBEIRA	III	E	07/08/2025
54.	381791	JOAO DA SILVA MAGALHAES	III	G	09/08/2025
55.	382581	JOAO MARTINS DOS SANTOS FILHO	IV	G	16/08/2025
56.	413019149	JOELMA AGUIAR DA SILVA REIS RODRIGUES	II	E	29/08/2025
57.	379391	JOSEENE GOMES SILVA	III	G	12/08/2025
58.	413000722	JOSENILDES SILVA MAGALHAES	II	G	13/08/2025
59.	379101	JOSINEIDE PEREIRA MOURA RIOS	II	G	11/08/2025
60.	379991	JULIANA DA SILVA AMORIM	IV	G	16/08/2025
61.	413000757	JULIANA FEITOSA GOMES GLORIA	III	G	23/08/2025
62.	413000662	JULINELDO DA ROCHA SOUSA	I	G	27/08/2025
63.	380841	JUNIA CERQUEIRA MARTINS	III	G	19/08/2025
64.	380681	KAMILA MATOS BARROSO	II	G	16/08/2025
65.	296251	KEILA SANTIAGO SOUSA	IV	I	07/08/2025
66.	413018197	KESLEY MARTINS DE SOUSA	II	E	04/08/2025
67.	381571	LEONARDO COSTA LIMA	III	G	13/08/2025
68.	413000727	LETICIA ALVES DA SILVA	III	G	19/08/2025
69.	383001	LEYDSON LOPES OLIVEIRA	II	G	19/08/2025
70.	377851	LINEUZA REZENDE PINTO BARBOSA	IV	G	03/08/2025
71.	338364	LUANA LOPES DE SOUZA	II	G	02/08/2025
72.	413008784	LUCIA MARIA FERREIRA SARAIVA	III	F	01/08/2025
73.	310281	LUIZA MARILAC LEMOS DA SILVA	III	F	14/08/2025
74.	413008766	LUZIANE PEREIRA DE FRANCA	III	F	03/08/2025
75.	413018497	LUZINETE DOMINGOS DE GOIS	II	E	18/08/2025
76.	383581	MARCIA DA LUZ FREITAS ALCANTARA	IV	G	16/08/2025
77.	413008786	MARCIA DE MELO TAVARES	III	F	01/08/2025
78.	380661	MARCIA LUIZ MARTINS CAVALCANTE	III	G	10/08/2025
79.	413018626	MARCOS ANTONIO LIMA RODRIGUES	I	D	28/08/2025
80.	413001736	MARIA CICERA CORREIA LEITE	III	E	18/08/2025
81.	378851	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA	IV	G	09/08/2025
82.	335092	MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES FERREIRA	III	G	20/08/2025
83.	413018487	MARIA DE JESUS AIRES ARAUJO	II	E	22/08/2025
84.	381651	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	I	E	11/08/2025
85.	378371	MARIA DO SOCORRO CHAVES DA ROCHA CASTRO	III	G	03/08/2025
86.	378901	MARIA REGINA DA SILVA	IV	G	04/08/2025
87.	380431	MARIA ZULEIDE CORREIA DE CARVALHO	IV	G	19/08/2025
88.	413008978	MARIENE PEREIRA FERNANDES LIMA	III	F	27/08/2025
89.	380441	MARINES BARBOSA GAMA	III	E	27/08/2025
90.	378351	MARINETE QUISSIANE LOPES DA LUZ	III	G	02/08/2025
91.	413000714	MARIVAN PEREIRA DE SOUZA	III	G	03/08/2025
92.	413008774	MAYSA IVO MONTEIRO	II	F	06/08/2025
93.	382041	NAYARA GUALBERTO CARDOSO	III	F	24/08/2025
94.	165941	NEUSA DE SOUZA MAGRI	IV	M	25/08/2025
95.	382001	OLGANI RODRIGUES GOMES	III	G	24/08/2025
96.	353482	OSMAIR PEREIRA MAIA NETO	II	G	25/08/2025
97.	380731	PABLUANA PEREIRA PINTO RODRIGUES	IV	G	05/08/2025
98.	413008789	PAULA INACIA DE OLIVEIRA MACHADO	III	F	08/08/2025
99.	377821	PEDRO DE ALCANTARA FARIAS DE SOUSA	II	G	02/08/2025
100.	383601	RAILAN SANTANA VELOSO	II	G	16/08/2025
101.	413000747	RAIMUNDA DE ALMEIDA BORGES	II	G	18/08/2025
102.	413001749	RAQUEL AGUIAR DUTRA	III	G	12/08/2025
103.	413008952	RAYLANE RODRIGUES CARVALHO	III	F	31/08/2025
104.	381241	RITA DE CASSIA MAGALHAES LIMA	III	G	24/08/2025
105.	413008804	RONIVON LOPES DA SILVA	III	F	10/08/2025
106.	382721	ROSANGELA MARQUES COSTA	III	G	10/08/2025
107.	381221	ROSIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	III	G	10/08/2025
108.	382411	ROSILETE PEREIRA DE BRITO	III	G	10/08/2025
109.	327484	ROSIMEIRE FERREIRA DE MELO TRINDADE	III	G	03/08/2025
110.	413008955	ROZANGILA DA SILVA CARVALHO	III	F	29/08/2025
111.	413008810	SABRINA TAVARES DE ABREU	II	F	15/08/2025
112.	413018725	SAMUEL RODRIGUES DE MENEZES	III	E	26/08/2025
113.	379461	SEBASTIAO PACHECO NEVES	II	G	06/08/2025
114.	413000806	SERGIO DE OLIVEIRA SOUSA	III	G	13/08/2025
115.	413018200	SINTHIA PEREIRA ALVES	II	D	04/08/2025
116.	413008956	STELLA SANTIAGO PEREIRA	II	E	29/08/2025
117.	413000708	SUELY COSTA DE OLIVEIRA	III	G	11/08/2025
118.	413008783	TATIANA DE ARAUJO LIMA GOMES	III	F	13/08/2025
119.	382801	TELMA PEREIRA DA GLORIA	IV	G	04/08/2025
120.	413008900	TEODORA CABRAL BEZERRA	III	F	29/08/2025
121.	382821	VALQUIRIA DIAS PEREIRA	IV	G	09/08/2025
122.	382831	VILMA PEREIRA ALVES	III	G	09/08/2025
123.	413000782	VILMAR OLIVEIRA SOUSA	III	G	25/08/2025
124.	378031	WANESSA CARDOSO BERNADES	II	G	05/08/2025
125.	381971	WEDER JAIME AFONSO DA SILVA	III	G	15/08/2025
126.	413008772	ZILDENE RODRIGUES DA COSTA	III	F	07/08/2025

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente de Transporte Educacional.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413018199	ADILIO PRADO BARROS	III	E	07/08/2025
2.	413018125	CARLOS ALBERTO BARREIRAS	III	E	04/08/2025
3.	413008806	CLECIO MARTINS ARAUJO	III	F	17/08/2025
4.	165081	JALES MACIEL DE CARVALHO	IV	M	30/08/2025
5.	413018627	JOSE GUIMARAES CAMPOS	III	E	29/08/2025
6.	382731	VILMONDES FERREIRA FEITOSA	III	G	11/08/2025

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	313751	JOANA DARCK RIBEIRO DA SILVA PRADO	II	F	11/05/2025
2.	381631	ACATIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES	III	G	13/08/2025
3.	378681	ADILLA CONSUELLO RODRIGUES FERREIRA	IV	G	09/08/2025
4.	379761	ADRIANA MARIA BATISTA AMORIM SALES	III	G	09/08/2025
5.	381481	ADRIANA PEREIRA ARAUJO MOTA	III	G	02/08/2025
6.	377971	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	III	G	05/08/2025
7.	381881	ADRIANO CARVALHO SATURNINO	III	G	24/08/2025
8.	379471	AECIO LIMA DE BRITO	III	G	09/08/2025
9.	413018419	ALBATENES FRANCISCO DA SILVA	III	E	19/08/2025
10.	995031	ALBENY TAVARES CORADO	III	L	01/08/2025
11.	382211	ALEONES SIMOES DA FONSECA	III	G	23/08/2025
12.	413000520	ALESSANDRA REIS CHAVES	III	G	05/08/2025
13.	378391	ALEX ALVES DA SILVA	III	G	06/08/2025
14.	379641	ALINE CAMILLA RODRIGUES DE FREITAS	III	G	09/08/2025
15.	382191	ALINE GONCALVES PEREIRA	III	G	19/08/2025
16.	248585	ANA CLAUDIA VIANA CRUZ	III	G	02/08/2025
17.	413018475	ANA MARIA BARBOSA	III	E	07/08/2025
18.	378451	ANA SEFORA LOPES SOUSA COUTINHO BRITO	III	G	04/08/2025
19.	379111	ANDSON JOSE DA SILVA OLIVEIRA	III	G	11/08/2025
20.	247452	ANNA CHRISTINA FERNANDES APOLINARIO	III	H	09/08/2025
21.	380281	APARECIDA CLEMENTINA DE MAGALHAES	III	G	26/08/2025
22.	413018210	ARLENE GONCALVES GUIMARAES	III	E	07/08/2025
23.	383041	ARTENIZIA LEONEL DIAS	IV	G	11/08/2025
24.	195462	ATLAS ARAUJO PONCE	III	F	10/08/2025
25.	413018847	AURILENE SANTOS ALVES	III	E	18/08/2025
26.	377111	BELISSA CARVALHO DE PAULA	III	G	02/08/2025
27.	368412	BIANCA MOREIRA SANTOS	III	G	06/08/2025
28.	355712	BRUNO PEREIRA MARTES	III	G	05/08/2025
29.	288192	CARITAS GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	III	G	13/08/2025
30.	381851	CARLIOLENE COELHO MACHADO	III	G	23/08/2025
31.	413018395	CELSO APARECIDO MACHADO	IV	E	14/08/2025
32.	413000697	CHARLES ALBERT GUERRA	III	G	25/08/2025
33.	257902	CHRISTIANY SELENE PEREIRA COSTA	III	G	03/08/2025
34.	379551	CINIRA AIRES MENDES	III	G	02/08/2025
35.	990331	CLAUDETE FURINI BARBOZA MARTINS	III	L	08/08/2025
36.	379751	CLAUDIA BARBOSA BRANDAO	III	G	05/08/2025
37.	413018722	CLAUDINEI PEREIRA DA CRUZ CARNEIRO	III	E	07/08/2025
38.	380271	CLEIDE DIAMANTINO LOPES	III	G	19/08/2025
39.	413018509	CLEUDIRENE RUBIN	III	E	21/08/2025
40.	379251	CRISTIANA SOAVE	IV	G	09/08/2025
41.	254523	CRISTINA PELLEGRINO DA TRINDADE	III	G	03/08/2025
42.	379141	DAIANY CARVALHO MONTEIRO COSTA	III	G	11/08/2025
43.	378991	DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI	III	G	09/08/2025
44.	413000699	DANIELE BORBA MARINS	III	F	30/08/2025
45.	413018216	DANUBIO BATISTA ARAUJO	III	E	14/08/2025
46.	379831	DARILENE PAIVA LIMA	III	G	16/08/2025
47.	984032	DARLEY CELESTINO DE JESUS	III	G	03/08/2025
48.	351413	DEANE COSTA GAIOSO	III	G	12/08/2025
49.	299532	DENISE COSTA CARDOSO	III	G	12/08/2025
50.	379091	DERLI RODRIGUES DA SILVA	III	G	10/08/2025
51.	413018396	DEUSIRENE DIAS DE ABREU	III	E	14/08/2025
52.	379411	DEYVID DENNER RIBEIRO DE CARVALHO	III	G	12/08/2025
53.	413018272	DIRAN FRANCISCO RIBEIRO BORGES	III	E	08/08/2025
54.	413000810	DIVINA DIVA RIBEIRO DE PAULA	III	G	13/08/2025
55.	413000763	DORCILENE CAVALCANTE GOMES RIBEIRO	III	G	23/08/2025
56.	379001	DORIANE ALVES MACENO	III	G	10/08/2025
57.	380051	DORVINA NEPOCENO COSTA	III	G	18/08/2025
58.	413018758	EDINOLIA RIBEIRO DE SOUSA	III	E	25/08/2025
59.	345274	EIDI DA SILVA ARAUJO	III	G	04/08/2025
60.	413018204	EJOSIMAR AIRES DA ROCHA ABREU	III	E	08/08/2025
61.	377211	ELACYNEIVA RODRIGUES ALBUQUERQUE DA CRUZ	III	G	03/08/2025
62.	382961	ELENARA LAGO DALANORA	III	G	16/08/2025
63.	123402	ELIANE CRISTINA PEREIRA SANTOS DE SOUSA	III	G	18/08/2025
64.	377831	ELIANE DE SOUZA PEREIRA NERES	III	G	04/08/2025
65.	377521	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	III	G	03/08/2025
66.	377241	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA LOPES	III	G	05/08/2025
67.	413018205	ELIEL MARQUES SOUSA	III	E	14/08/2025
68.	378461	ELISABETE ANTONIA PEREIRA CARNEIRO	III	G	09/08/2025
69.	378081	ELISVENE CRISTINA COSTA DE BARROS	III	G	04/08/2025
70.	413000700	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	III	G	30/08/2025
71.	380091	ELIZANE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	III	G	11/08/2025
72.	382091	ELIZANIA QUELHA DE ALMEIDA RODRIGUES	III	G	23/08/2025
73.	413018763	ELVIRA BRASILIA TOME	II	E	29/08/2025
74.	381531	EMANOEL MESSIAS FERREIRA MIRANDA	III	G	30/08/2025
75.	266732	EMILENE FERNANDES DE ANDRADE TOMM	III	G	04/08/2025
76.	380241	ERIKA LIMA BATISTA ARAUJO	III	G	19/08/2025
77.	380381	EULER RUI BARBOSA TAVARES	IV	G	26/08/2025
78.	280384	EVANILCA RIBEIRO PINTO RODRIGUES	III	G	23/08/2025
79.	237672	FABIANA APARECIDA GOMES	III	I	07/08/2025
80.	350933	FABIANA APARECIDA GOULART FONSECA	III	G	04/08/2025
81.	377921	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	III	G	09/08/2025
82.	372342	FARLIETE DE SOUZA CASTRO	III	G	06/08/2025
83.	1115932	FATIMA APARECIDA BORGES ALVES	III	G	23/08/2025
84.	379161	FELIPE MESQUITA DE CARVALHO	III	G	10/08/2025
85.	413018854	FERNANDA UELICA DA COSTA SILVA SANTOS	III	E	07/08/2025
86.	413018469	FRANCIJANES ALVES DE SOUSA SA	III	E	13/08/2025
87.	184422	FRANCISCA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	III	G	06/08/2025
88.	413018209	FRANCISCO DAVID ANDERSON DINIZ	III	E	12/08/2025
89.	328481	FRANKLIN ROGERIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	III	G	14/08/2025
90.	375272	GEANE SANTANA ROCHA QUIXABEIRA	III	G	24/08/2025
91.	335523	GEILTON VIEIRA DE OLIVEIRA	II	G	05/08/2025
92.	413033594	GERCI ALVES DE MATOS	III	C	30/08/2025
93.	378711	GILVANIA ROSA DE SOUZA	III	G	05/08/2025
94.	382111	GRASIELA RODRIGUES LIMA	III	G	13/08/2025
95.	379981	HELEN SAVIA DA SILVA MARTINS	III	G	10/08/2025
96.	413018407	HERICA PATRICIA RIBEIRO PEREIRA XAVIER	III	E	14/08/2025
97.	413018399	HERMINIA TEIXEIRA SOARES	III	E	15/08/2025
98.	250852	HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA	III	G	16/08/2025
99.	258751	HUMBERTO MIRANDA DOS SANTOS	III	H	31/08/2025
100.	382061	IANIK PAULA MORAIS LUSTOSA	III	G	27/08/2025
101.	313473	IRAMAR HELENA FREITAS ARANTES VIEIRA BARROS	III	G	17/08/2025
102.	377361	IRLANDIA MARIA IBIAPINO ALVES	III	G	02/08/2025
103.	254412	ISAMAR RODRIGUES SILVA ITO	III	G	02/08/2025
104.	413018649	ISOMAR ALVES DE SOUZA	III	E	05/08/2025
105.	413018214	IVANETH DA MOTA PEREIRA DOS SANTOS	III	E	08/08/2025
106.	377791	IVONE FRANCELINA DE SOUSA	III	G	04/08/2025
107.	379671	IZZA TRANCOSO CUNHA DE BRITO	III	G	10/08/2025
108.	413018728	JAILSON CHAGAS MIRANDA	III	E	14/08/2025
109.	413018596	JALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	III	E	18/08/2025
110.	413018563	JANAINA ALVES DE SOUZA	III	E	19/08/2025
111.	413018273	JANETH QUINZEIRO DA SILVA	III	E	15/08/2025
112.	413018594	JEOKELLE GONCALVES LIMA SILVA	I	E	20/08/2025
113.	368532	JERRI CRISTIANO FORTUNATO TOMM	III	G	11/08/2025
114.	379741	JOANA MARIA QUINZEIRO DA SILVA FREIRE	III	G	12/08/2025
115.	261031	JOAO ABRANTES SOBRINHO	II	G	01/08/2025
116.	413018623	JOENILSON OLIVEIRA SERRA DA SILVA	III	E	20/08/2025
117.	379861	JOICE EURI MUZY FONSECA	III	G	18/08/2025
118.	378001	JOILDA REIS MASCARENHAS	III	G	06/08/2025
119.	238172	JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO	III	H	03/08/2025
120.	413018275	JOSE CARLOS MARTINS PINTO	III	E	14/08/2025
121.	413001754	JOSE GERALDO CAMPOS RIOS SERRA	III	G	25/08/2025
122.	413008809	JOSE HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA	III	F	17/08/2025
123.	200062	JOSELIA FERNANDES DE SOUSA	III	G	05/08/2025
124.	383271	JOZILIENE RODRIGUES BARBOZA AIRES	III	G	11/08/2025
125.	413018400	JUCELIA SOARES DE SOUSA	III	E	11/08/2025
126.	297532	JULDECI LOPES DE CARVALHO	III	G	04/08/2025
127.	378751	JULIANA DE QUEIROZ SILVA	III	G	04/08/2025
128.	377351	JULIENE FERNANDES SILVA	III	G	04/08/2025
129.	413018624	JUSLEY SOUSA DA SILVA	III	E	28/08/2025
130.	378561	KACIA PINHEIRO DE CARVALHO MOURA	III	G	06/08/2025
131.	413018595	KAMILA DE ARRUDA BRITO MILHOMEM	III	E	20/08/2025
132.	413000758	KARLA BIANCA MATIAS FERRARI	III	G	11/08/2025

133.	413018724	KATIANE MACHADO GOMES BARBOSA	III	E	06/08/2025
134.	381161	KEILA ALVES DE FRANCA	III	G	19/08/2025
135.	378571	KENIA CINTIA SILVA MATIAS DE FREITAS	III	G	06/08/2025
136.	377771	KENIA MARIA BARBOSA LOUZEIRO	II	G	05/08/2025
137.	413000517	LARA LUANA SOARES PRIMO	III	G	30/08/2025
138.	291422	LAURA DOS REIS BARBOSA SANTOS	III	H	04/08/2025
139.	377941	LEIA ALVES DA COSTA	III	G	05/08/2025
140.	380551	LEIDINALVA SILVA SANTOS	III	G	26/08/2025
141.	379121	LEILIANE DOS SANTOS RODRIGUES MOTA	II	G	09/08/2025
142.	381371	LEONILDE DE SOUZA ALVES CAMPOS	III	G	12/08/2025
143.	378791	LEVINDO FELICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	IV	G	09/08/2025
144.	328471	LILIAN ALVES BEZERRA	III	H	21/08/2025
145.	307042	LILIANE DIAS VAZ FREIRE	III	G	10/08/2025
146.	381091	LILIANE DOS SANTOS FARIAS	III	G	24/08/2025
147.	331514	LINDAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	III	G	09/08/2025
148.	383661	LINDOMAR SANTOS	III	G	17/08/2025
149.	378861	LIUBLIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA	IV	G	09/08/2025
150.	280164	LOETE DOS SANTOS COSTA	III	G	16/08/2025
151.	378221	LUANA RUFO BARBOSA BORGES	III	G	04/08/2025
152.	380121	LUCELIA BEZERRA XAVIER	III	G	10/08/2025
153.	225812	LUCIANA LIMA DUARTE	III	G	02/08/2025
154.	413000711	LUCIANA MARIA LOPES DA SILVA	III	G	19/08/2025
155.	381391	LUCIANA PAIXAO DA SILVA	III	G	12/08/2025
156.	413018213	LUCIANA RIBEIRO DE SANTANA	III	E	07/08/2025
157.	379681	LUCIANE BORGES DE SOUZA FERREIRA	II	G	12/08/2025
158.	379801	LUCIANE PEREIRA DA CRUZ	III	G	17/08/2025
159.	413008775	LUCIO RONER SOUSA BACCARO	III	F	01/08/2025
160.	413018270	LUSINEIDE MATIAS DA SILVA SALES	II	E	14/08/2025
161.	380541	LUZEANIA BARBOSA DOS REIS FERREIRA	II	G	25/08/2025
162.	382231	LUZIA DOS SANTOS COSTA NUNES	III	G	13/08/2025
163.	413018276	LUZIA FERREIRA DA SILVA	III	E	07/08/2025
164.	379781	LUZINEIDE GLORIA TAVARES DE SOUSA	III	G	11/08/2025
165.	304662	LUZINEIDE PEREIRA LIMA MACHADO	III	G	04/08/2025
166.	413018653	MACIONE COSTA SILVA GRAMACHO	III	E	28/08/2025
167.	413018809	MADIAN ROCHA MOREIRA SANTOS	III	E	26/08/2025
168.	347734	MAILY MARTINS DA CUNHA	III	G	17/08/2025
169.	413018806	MAIRA CAROLINA ESPERANCA BELLINI BRANDAO GUILHERME	II	E	18/08/2025
170.	135852	MARA PEREIRA COSTA	III	G	16/08/2025
171.	377381	MARCELY PEREIRA DA SILVEIRA RODRIGUES	IV	G	02/08/2025
172.	256632	MARIA CAROLINA TENORIO DE SOUZA LEAO	III	G	16/08/2025
173.	328371	MARIA CLARA DA SILVA	III	I	09/08/2025
174.	382271	MARIA DA CONCEICAO ALVES REIS	III	G	09/08/2025
175.	218672	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BARBOSA D ALMEIDA	III	G	11/08/2025
176.	378411	MARIA DAS NEVES BATISTA DO NASCIMENTO	III	G	05/08/2025
177.	338094	MARIA DE JESUS COELHO DA SILVA	III	G	02/08/2025
178.	378581	MARIA DE JESUS PINTO DOS SANTOS	III	G	08/08/2025
179.	380061	MARIA DO SOCORRO CHAVES FERNANDES RABELO	III	G	06/08/2025
180.	413000733	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	III	G	13/08/2025
181.	328511	MARIA DOLORES GOMES SERTAO NOGUEIRA	III	I	25/08/2025
182.	266183	MARIA ELEVANILDE TORRES LIMA	III	G	05/08/2025
183.	301672	MARIA EVANY RODRIGUES DOS SANTOS	III	G	10/08/2025
184.	317351	MARIA HELENA BATISTA DE BRITO	III	G	07/08/2025
185.	413018762	MARIA INEZ CORDEIRO DA ROSA	II	E	18/08/2025
186.	267732	MARIA ISA ADORNO LIRA	II	F	09/08/2025
187.	302472	MARIA MADALENA DA SILVA PIMENTEL	II	G	13/08/2025
188.	192552	MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS	III	I	03/08/2025
189.	255132	MARIA RIBEIRO DA SILVA	III	G	16/08/2025
190.	413019449	MARIA SALVELINA SIQUEIRA SILVA	I	E	25/08/2025
191.	382591	MARILENE CAMPELO COELHO CARVALHO	III	G	31/08/2025
192.	382281	MARILIA JESUS DE OLIVEIRA	III	G	06/08/2025
193.	413001745	MARINEIDE FERREIRA DA SILVA BUENO	III	G	26/08/2025
194.	328491	MARLEY FERREIRA MILHOMEM	III	I	24/08/2025
195.	413018239	MARLI RODRIGUES DE LIMA	III	E	14/08/2025
196.	379501	MIGUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE	II	E	09/08/2025
197.	321042	MIRIAM MELO NUNES	III	G	13/08/2025
198.	377401	MURILO ALVES LEITE	III	G	04/08/2025
199.	379791	MYRLA BEZERRA DE OLIVEIRA MENEZES	III	G	10/08/2025
200.	413000685	NALBA CYNTHIA GONCALVES DE ABREU	II	G	10/08/2025
201.	382491	NAYANE DA CONCEICAO OLIVEIRA ALVARENGA SANTANA	III	G	04/08/2025
202.	378401	NAYJLA LANE RAMOS GONCALVES	IV	G	06/08/2025
203.	378381	NEBIAS FLAVIA DA SILVA COELHO	III	G	02/08/2025
204.	295662	NIMEA GOMES DA CRUZ	III	I	08/08/2025
205.	132482	NIVEA LIMAS DUARTE DE ALMEIDA	III	G	02/08/2025
206.	330883	NUBIA PELLEGRINO DA TRINDADE	III	G	03/08/2025
207.	413000702	ODETE FREIRE DE SOUZA	III	G	23/08/2025
208.	380161	OERLY OLIVEIRA LOPES	III	G	09/08/2025
209.	378201	OLIVELTON DE SOUZA	IV	G	04/08/2025
210.	413019413	ORCILENE GOMES LOPES	III	E	19/08/2025
211.	140412	PAULO CARVALHO	III	G	05/08/2025
212.	413001753	PAULO YSGON ALVES DE MIRANDA	III	G	23/08/2025
213.	381871	RADIR RIBEIRO COELHO	III	G	23/08/2025
214.	413018760	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	III	E	19/08/2025
215.	382621	RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES	IV	G	23/08/2025
216.	413018414	RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO	III	E	15/08/2025
217.	413018110	RAYMARA DA SILVA SANTOS	III	E	01/08/2025
218.	380101	REGINA ALVES BARROS	III	G	13/08/2025
219.	413018404	RELIANE SOUSA E SILVA	III	E	14/08/2025
220.	377571	REIS FEITOSA DA SILVA	III	G	02/08/2025
221.	377761	RENATA LIMA COSTA MATOS	III	G	06/08/2025
222.	377991	RITA NAZARENO BRITO CARVALHO	III	G	05/08/2025
223.	381911	RODRIGO MACHADO MARINHO	III	G	18/08/2025
224.	413018244	RODRIGO PEREIRA CARNEIRO	III	E	14/08/2025
225.	378761	ROSANA MORAIS OLIVEIRA	III	G	03/08/2025
226.	382361	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	III	G	04/08/2025
227.	381471	ROSIANE PEREIRA MARQUES	III	G	24/08/2025
228.	413018485	ROSILENE CARDOSO DA SILVA	III	E	19/08/2025
229.	379961	ROSIMARIA RODRIGUES MELO	III	G	06/08/2025
230.	378011	RUTLEIA RIBEIRO DE SOUZA TAVARES	III	G	05/08/2025
231.	378171	SANDRA CORADO GLORIA RAMOS	III	G	04/08/2025
232.	413000724	SERGIO CAPURRO DA SILVA DOS SANTOS	III	G	13/08/2025
233.	413001735	SHIRLEY BATISTA DA SILVA AGUIAR	III	F	13/08/2025
234.	413018511	SILVANIA MARTIES LIMA	III	E	25/08/2025
235.	380941	SONIA DE SOUSA FERNANDES	III	G	16/08/2025
236.	378641	SUNARA BEZERRA BARROS	III	G	10/08/2025
237.	338544	TATIANE MEIRE MARTINS	II	G	10/08/2025
238.	413018561	TEMICIO BASTOS VIDAL TEIXEIRA	II	E	25/08/2025
239.	413018271	TEREZA MARIA LEITE DE MOURA	III	E	13/08/2025
240.	382741	VALDERICE DA MOTA REIS MARTINS	III	G	10/08/2025
241.	413018397	VALDIANA GOMES OLIVEIRA BORGE	III	E	19/08/2025
242.	413018642	VALDINEIA DA SILVA GOMES	III	E	11/08/2025
243.	413019595	VALERIA DA FONSECA PEREIRA	III	E	13/08/2025
244.	383081	VALTER FRANCISCO DE ALMEIDA	III	G	10/08/2025
245.	413018507	VANDA DO ESPIRITO SANTO LOPES	III	E	20/08/2025
246.	413018853	VANETH NUNES DA SILVA ALMEIDA	III	E	13/08/2025
247.	376561	VERGIANE FORNARI CREPALDI	III	G	02/08/2025
248.	413018235	VERONICA DE MORAIS NERY	III	E	03/08/2025
249.	382481	VICENTE FIGUEREDO VIEIRA NETO	II	G	13/08/2025
250.	184955	VICENTINA LIVIA RIBEIRO	III	G	02/08/2025
251.	383151	VICTOR OLIVEIRA DE MESQUITA	III	G	25/08/2025
252.	382651	VILLANE HELENE FRANCO NUNES	III	G	19/08/2025
253.	382451	VINICIUS ALVES	III	G	17/08/2025
254.	383071	VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA	III	G	18/08/2025
255.	141862	VIVIANE WERMUTH FIGUERAS	III	G	09/08/2025
256.	377061	WALDELIZ PEREIRA LIMA BRITO	III	G	02/08/2025
257.	382971	WALTER WALENTINO DA CRUZ	III	G	18/08/2025
258.	381641	WANDERSON PINHEIRO DA SILVA	III	G	10/08/2025
259.	302062	WERICA CONCEICAO SILVA CRUZ	III	G	02/08/2025
260.	380151	WESLAYNY VIEIRA GOES CERQUEIRA	III	G	09/08/2025
261.	369292	WESLENY CIRQUEIRA CAVALCANTE SOARES	III	G	02/08/2025
262.	413008943	WEUDES PEREIRA DA ROCHA	III	F	24/08/2025
263.	380211	WLISSES DOS SANTOS CARVALHEDO	IV	G	13/08/2025
264.	413018401	ZILMENIA ALVES RODRIGUES	III	E	22/08/2025

Art. 5º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413018468	DANYELA ALVES DOS SANTOS	III	E	22/08/2025
2.	413018488	DAYANE ALMEIDA VIEIRA	III	E	18/08/2025
3.	328421	IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS	III	I	14/08/2025
4.	382901	JESSIKA VILLALON SOUSA CRUZ	III	G	16/08/2025
5.	379701	JHONATAN GOMES FERREIRA	III	G	06/08/2025
6.	382261	MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	II	G	11/08/2025
7.	413007026	MAXWELL GOMES DE MORAES	I	C	03/08/2025
8.	382391	RIZIA BARBOSA DOS SANTOS	III	G	10/08/2025
9.	380581	WESLEY LIMA DE SOUSA	III	G	19/08/2025
10.	328441	WHEBSON SOARES RIBEIRO	II	I	14/08/2025

Art. 6º Indeferir a Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍICO	Art. Não Atendido
1.	225922	ALEXANDRO PIRES DOS SANTOS	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
2.	302231	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
3.	305951	VALDEMIR BATISTA ROSA LINO	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
4.	340743	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
5.	379021	MARIA APARECIDA MENDES SILVA RAMOS	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
6.	381501	RANYERE ALVES LUZ	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
7.	382021	IZABEL ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	2023/2025	Art. 22, inciso III
8.	382701	WAGNER PEREIRA DA SILVA	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
9.	382791	RAIANE SILVA ARRUDA	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
10.	382811	VINICIUS SOARES SILVA	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
11.	413000692	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
12.	413000721	ISRAEL BARBOSA MARTINS	PROFESSOR	2023/2025	Art. 22, inciso III
13.	413000768	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
14.	413005699	ALLAN MINEIRO PEREIRA	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
15.	413018207	JEFERSON DA CRUZ ANDRADE	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III

Art. 7º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 8º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

COMISSÃO ORGANIZADORA

PORTARIA 003/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Diretor Escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas, instituída por meio da PORTARIA GAB/SEMED N° 0288, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição nº 3.784, de 28 de agosto de 2025, reunida na data de 30 de setembro de 2025, ao julgar os recursos interpostos quanto à homologação das inscrições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos, conforme cronograma estabelecido no item 1.8 e na forma do item 1.11.1. do Edital 001/GAB/SEMED, de 28 de agosto de 2025, retificado pelo Edital 002/GAB/SEMED, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º. Os recursos interpostos e seus respectivos julgamentos foram:

CPF	CANDIDATO	STATUS
XXX.858.131-XX	DEISE DAYANNE ROCHA AIRES	Deferido
XXX.766.001-XX	GILZA ALVES DA SILVA	Indeferido
XXX.479.311-XX	MARIA RIBEIRO DA SILVA	Indeferido
XXX.188.201-XX	KÉRLLEY MARTINS MIRANDA	Indeferido

Art. 3º. Feitas as devidas deliberações pela Comissão, analisados os recursos, a Portaria 002/2025, de 26 de setembro de 2025 passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. Onde se lê:

XXX.858.131-XX	DEISE DAYANNE ROCHA AIRES	NÃO HOMOLOGADO ITEM 2.1.1.1. ALÍNEAS: a, b, c, d, e, g, h, i, j, k, l, m, n, o.

Leia-se:

XXX.858.131-XX	DEISE DAYANNE ROCHA AIRES	HOMOLOGADO

Art. 4º. As justificativas aos indeferimentos serão enviadas no e-mail registrado no ato de interposição do recurso.

Art. 5º. Os candidatos com as inscrições homologadas estão habilitados a participar da próxima etapa do certame (Anexação e Apresentação do Plano de Gestão), conforme cronograma disponível para consulta pública na plataforma Palmas Home School, no endereço eletrônico: https://educacao.palmas.to.gov.br/

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão de Escolha dos Diretores
das Unidades Educacionais

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

PORTARIA Nº 023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2025, Processo nº 00000.0.027200/2025, firmado com a empresa IMPÉRIO JARDIM E PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 52.837316/0001-36, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e tratamento de piso em granitina para atender as demandas e necessidades desta unidade de ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marciane Dias Menezes	413006071	26/09/2025
SUPLENTE	Ileana Gomes da Silva Monteiro	25527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2025

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2025, Processo nº 00000.0.028801/2025 firmado com a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos em equipamentos de informática, visando a manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atender as demandas e necessidades desta unidade de ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marciane Dias Menezes	413006071	26/09/2025
SUPLENTE	Ileana Gomes da Silva Monteiro	25527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2025

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N°021/2025

PROCESSO N° 00000.0.027200/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
CONTRATADA: IMPÉRIO JARDIM E PRODUTOS DE LIMPEZA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e tratamento de piso em granitina para atender as demandas e necessidades da ACCEI do Cmei Aconchego.
VALOR TOTAL: R$ 16.235,45 (Dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.027200/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.ª Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF Nº: XXX.806.203-XX e portadora do RG Nº X.X73.7XX SSP/TO. Empresa: IMPÉRIO JARDIM E PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ n° 52.837316/0001-36, por meio de seu representante legal o Srº. Édio Pereira Soares, portador do RG. nº X54.9XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N°022/2025

PROCESSO N° 00000.0.028801/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
CONTRATADA: ROCHA LÉO REIS DE ARAUJO BENICIO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos em equipamentos de informática, visando a manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atender as demandas e necessidades da ACCEI do Cmei Aconchego.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.028801/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.ª Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF Nº: XXX.806.203-XX e portadora do RG Nº X.X73.7XX SSP/TO. Empresa: ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO, inscrita no CNPJ n° 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº. Rocha Léo Reis de Araújo Benicio, portador do RG. nº X25.1XX- SSP/TO

CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2025, Processo nº 00000.0.062498/2025, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Contratação de serviços de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP-45 KG - gás de cozinha).

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Paula Monteiro Parreira	413073439	26/09/2025
SUPLENTE	Fabiana de Souza Batista Borges Ribeiro	413012342	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2025.

Joana D´Arc Nonato de Souza
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N°020/2025

PROCESSO Nº: 00000.0. 062498/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de serviços de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP-45 KG - gás de cozinha).
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0. 062498/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. e Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Joana D´Arc Nonato de Souza, inscrita no CPF nºXXX.020.241-XX, e portadora do RG nº XX66.3XX SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME. Inscrita sob CNPJ N° 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Senhora Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF sob n° XXX.189.031-XX e portadora do RG n° XX9.82X SSP/TO.

CMEI CANTIGA DE NINAR

PORTARIA Nº 017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato n° 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município N° 3.629, em conformidade com o Art. 117 da Lei n 14133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato n°014/2025, Processo n°00000.0.027707/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita sob CNPJ N° 05.496.551/0001-01, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luciana Oliveira Mendes	413010260	29/09/2025
SUPLENTE	Geryfrança Caldas Da Silva Farias	300231	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2025.

Dilma Moreira Lima De Sousa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 019, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato n° 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município N° 3.629, em conformidade com o Art. 117 da Lei n 14133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato n°016/2025, Processo n°00000.0.027707/2025, firmado com a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - (AGROP), inscrita no CNPJ sob n.º 06.144.922/0001-59, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luciana Oliveira Mendes	413010260	26/09/2025
SUPLENTE	Geryfrança Caldas Da Silva Farias	300231	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2025.

Dilma Moreira Lima De Sousa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato n° 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município N° 3.629, em conformidade com o Art. 117 da Lei n 14133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato n°017/2025, Processo n°00000.0.027707/2025 firmado com a empresa: AGRICULTORES RURAIS DO TAQUARI II - PRO TAQUARI, inscrita no CNPJ sob no 10.685.413/0001-00, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luciana Oliveira Mendes	413010260	29/09/2025
SUPLENTE	Geryfrança Caldas Da Silva Farias	300231	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2025.

Dilma Moreira Lima De Sousa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato n° 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município N° 3.629, em conformidade com o Art. 117 da Lei n 14133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato n°018/2025, Processo n°00000.0.027707/2025, firmado com a empresa: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 49.169.483/0001-05, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luciana Oliveira Mendes	413010260	29/09/2025
SUPLENTE	Geryfrança Caldas Da Silva Farias	300231	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2025.

Dilma Moreira Lima De Sousa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N°014/2025

PROCESSO N°: 00000.0.027707/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R$ 22.861,81 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº00000.0.027707/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365;15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DA CMEI CANTIGA DE NINAR, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.307.119/0001-98, representada por Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita CPF nº XXX.865.891-XX e portadora do RG nº X09.8XX- SSP/TO. EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita sob CNPJ N° 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Srº. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF N° XXX.572.813-XX e portador do RG N° XXXX3033XXX- SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO N°016/2025

PROCESSO N°: 00000.0.027707/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - (AGROP)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R$33.128,20 (Trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.027707/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365;15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DA CMEI CANTIGA DE NINAR, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.307.119/0001-98, representada por Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita CPF nº XXX.865.891-XX e portadora do RG nº X09.8XX- SSP/TO. EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - (AGROP), inscrita no CNPJ sob n.º 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Sra. Patrícia de Morais Silva, inscrita no CPF n° XXX.170.461-XX e portadora do RG n° X25X.XXX- SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO N°017/2025

PROCESSO N°: 00000.0.027707/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: AGRICULTORES RURAIS DO TAQUARI II - PRO TAQUARI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R$ 1.784,40 (Mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº00000.0.027707/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365;15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DA CMEI CANTIGA DE NINAR, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.307.119/0001-98, representada por Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita CPF nº XXX.865.891-XX e portadora do RG nº X09.8XX- SSP/TO EMPRESA: AGRICULTORES RURAIS DO TAQUARI II - PRO TAQUARI , situado na Chácara Recanto Verde 12, Taquari em Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob no 10.685.413/0001-00, por sua representante legal a Senhora Maria de Lurdes Pereira da Silva, inscrita no CPF n° XXX.370.871-XX e portadora do RG n° XX9.16X SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N°018/2025

PROCESSO N°: 00000.0.027707/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R$ 7.510,14 (Sete mil, quinhentos e dez reais e quatorze centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº00000.0.027707/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365;15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DA CMEI CANTIGA DE NINAR, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.307.119/0001-98, representada por Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita CPF nº XXX.865.891-XX e portadora do RG nº X09.8XX- SSP/TO EMPRESA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 49.169.483/0001-05, por meio de seu representante legal o Srº. Cicero Siqueira da Silva Neto, inscrito no CPF n° XXX.501.111-XX e portador do RG n° X70.8XX SSP/TO.

CMEI MIUDINHOS

PORTARIA Nº 023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2025, Processo nº 00000.0.036317/2025, firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gisleide Alves Santos	413004316	29/09/2025
SUPLENTE	Laurene Rodrigues de Carvalho	296221	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2025.

Lídia Gomes Gouvêa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO 020/2025

PROCESSO N°: 00000.0.036317/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
VALOR TOTAL: R$$ 17.765,74 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo nº 00000.0.036317/2025.
RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza de despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001,25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, CNPJ nº 06.007.817/0001-78, por sua representante legal a Senhora Lídia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº X21.2XX. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ 10.460.274/0001-17, por seu representante legal, o Senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF XXX.742.583-XX e portador do RG XXX407919XX-X SSP-MA.

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025

A ACE da ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R$ 32.063,40 (Trinta e dois mil e sessenta e três reais e quarenta centavos), ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, com o valor de R$ R$ 9.139,20 (Nove mil cento e trinta e nove e vinte centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROFAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS TO - ASPROAGRO, com o valor total de R$ R$ 9.716,40 (Nove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP/TO com o valor total de R$ 14.221,80 (Quatorze mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TAQUARI II, PRO-TAQUARI, com o valor de R$ R$ 10.013,50 (Dez mil e treze reais e cinquenta centavos); foram julgados vencedores do Processo nº 00000.0.013397/2025, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2025.

Anaides Reis Dos Santos Costa
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 075/2025/SEIOP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 866 - NM de 17 de julho de 2025, publicado no DOM de 18 de julho de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 061/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e a empresa Global Produções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.384.382/0001-79, referente ao Processo nº 2024023254/NUP 0.061961/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, copeiragem e recepção para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Jakson Santos	259201
SUPLENTE	William Luiz da Silva	140611

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 006/2025/SEISP, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/2025

PROCESSO: 2025001000
NUP: 009296/2025
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicos.

CONTRATADA: Impermax Engenharia Ltda
OBJETO: A contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação do Aterro Sanitário de Palmas/TO - 7ª Célula de Disposição de Rejeitos, conforme especificações e condições constantes do Edital de licitação e anexos.
VALOR TOTAL: R$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 (FIDEP) e Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 e no Processo nº 009296/2025.
RECURSOS: Funcional Programática: 17.452.6000-2735, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 17540000000000, Ficha: 20252750 e Nota de Empenho nº 25513 do dia 24 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, portador da Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Impermax Engenharia Ltda, CNPJ nº 11.070.002/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Greyson Francisco Rodrigues Gama, CPF XXX.727.531-XX.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022

PROCESSO Nº 2019022215
NUP Nº: 019114/2024
ESPÉCIE: Termo Aditivo de RERRATIFICAÇÃO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de ACRÉSCIMO de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), equivalente a R$ 2.789.316,11 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos), passando o valor final do contrato para R$ 66.319.560,27 (sessenta e seis milhões trezentos e dezenove mil quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.512.6000-2709, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 250937 e Nota de Empenho Nº 26783 de 26 de setembro de 2025.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1° da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro 2025.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Bruno Victor Amaral de Oliveira, CPF/MF nº XXX.551.904-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO torna pública a retificação da publicação na PORTARIA Nº 490/SEMUS/GAB/SGA, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição n.º 3.794, de 23 de setembro de 2025, página 18.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2023001983- NUP nº: 00000.0.035722/2024 Unidade Gestora: 8600 - Secretaria Municipal de Saúde		
EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO FILHO NUP Nº
J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	236/2025	00000.0.013150/2025
J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	253/2025	00000.0. 013150/2025
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais descartáveis para atender à unidade de alimentação e nutrição - UAN da Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.		
FISCAL	SUPLENTE FISCAL	GESTOR
Marly Cristina Fernandes da Silva Mat.: 155671	Karla de Castro Sousa Sales Mat.: 413018541	Márcio Nunes da Luz Mat.: 133851

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2023001983- NUP nº: 00000.0.035722/2024 Unidade Gestora: 8600 - Secretaria Municipal de Saúde	
EMPRESA	CONTRATO Nº
J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	236/2025
J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	253/2025
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais descartáveis para atender à unidade de alimentação e nutrição - UAN da Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.	

FISCAL	SUPLENTE FISCAL	GESTOR
Marly Cristina Fernandes da Silva Mat.: 155671	Karla de Castro Sousa Sales Mat.: 413018541	Márcio Nunes da Luz Mat.: 133851

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2025/GAB/ZELADORIA

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, com sede na Quadra 1212 Sul, Avenida LO 27, Esquina com NS 10, CEP: 7704-540, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0041-72, neste ato representada por sua gestora a Sra. BIANCA SOUZA LOGRADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 932 - DSG, de 24 de julho de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.0065375 /2025, que tem como objetivo a aquisição de materiais e insumos de paisagismo e jardinagem, compreendendo mudas ornamentais, gradis de folhagem e demais itens correlatos, destinados à execução dos serviços de revitalização e manutenção paisagística dos canteiros centrais do Município de Palma/TO, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa JMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 60.220.669/0001-10, sendo o valor global da contratação de R$ 59.832,70 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Palmas/TO, 29 de setembro de 2025.

BIANCA SOUZA LOGRADO
Secretária Interina de Zeladoria Urbana
ATO Nº 932 - DSG - DOM nº 3.760

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 28 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 1º, 3º, 4º incisos II, XII da Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO que a ARP é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência municipal, nos termos da Lei nº 2.297, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato n° 044/2022 prestação de Serviços Públicos de Limpeza Urbana no Município de Palmas e a M Construções LTDA.

CONSIDERANDO a elaboração pela Gerência de Fiscalização de Limpeza Urbana, do Calendário de Fiscalização Programada no serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos para o quarto trimestre do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido a Fiscalização Programada no serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos para o quarto trimestre do ano de 2025, conforme calendário a seguir:

Mês	SERVIÇO	DATA	PERÍODO
Outubro	Varrição Manual	08/10/2025	13h às 18h
	Coleta Domiciliar	10/10/2025	8h às 12h
	Coleta Seletiva	14/10/2025	13h às 18h
	Varrição Mecânica	16/10/2025	13h às 18h
	Catação / Palitação	23/10/2025	8h às 12h
Mês	SERVIÇO	DATA	PERÍODO
Novembro	Coleta Seletiva	04/11/2025	8h às 12h
	Coleta Domiciliar	06/11/2025	13h às 18h
	Varrição Manual	10/11/2025	8h às 12h
	Coleta Seletiva	12/11/2025	13h às 18h
	Varrição Mecânica	14/11/2025	13h às 18h
	Catação / Palitação	19/11/2025	8h às 12h
Mês	SERVIÇO	DATA	PERÍODO
Dezembro	Coleta Seletiva	02/12/2025	8h às 12h
	Coleta Domiciliar	04/12/2025	13h às 18h
	Varrição Manual	08/12/2025	8h às 12h
	Coleta Seletiva	10/12/2025	13h às 18h
	Varrição Mecânica	12/12/2025	13h às 18h
	Catação / Palitação	16/12/2025	8h às 12h

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 077/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre os inscritos nas Câmaras Setoriais aptos a votar e a candidatar-se no processo eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC - Gestão 2025-2027, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007; Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025; Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013 e Decreto nº 1445 de 24 de agosto de 2017 e conforme PORTARIA/GABPRES/FCP N° 074/2025, de 09 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar os inscritos nas seguintes Câmaras Setoriais aptos a votar no processo eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, referente à Gestão 2025-2027, para a escolha dos representantes da Sociedade Civil:

I - Câmara Setorial de Artes Visuais:

a) ANDRÉ BERNARDO DE SOUSA
b) LUCIVANIA BRITO DE ABREU
c) ELPIDIO DE PAULA NETO
d) MAYARA DE SOUSA SILVA

II - Câmara Setorial de Artesanato:

a) DORACY PACINI LEAL MUNIZ
b) ELIZANE RAMALHO PEREIRA
c) ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
d) QUÉTLEN LIMA DE ALMEIDA

III - Câmara Setorial de Audiovisual:

a) FLAVIO FEITOSA ALVES CARVALHO
b) FELIPE SOUZA FREITAS
c) GABRIEL DIAS DE SOUZA

IV - Câmara Setorial de Circo:

SEM INSCRIÇÃO

V - Câmara Setorial de Cultura Afro-Brasileira:

a) WINTER DELMONDES DE SIQUEIRA ALENCAR
b) MARCELO PORTO ALENCAR
c) WILLIAM VIEIRA DE OLIVEIRA
d) WILSON MOREIRA MOURÃO
e) VILMAR ALVES MEDRADO

VI - Câmara Setorial de Culturas Populares e Tradicionais:

a) DANILO CARLOS DA COSTA
b) KAIO COSTA E SILVA
c) SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA CRUZ

VII - Câmara Setorial de Dança:

a) RICARDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA

VIII - Câmara Setorial de Design e Moda:

a) KELLY DA COSTA LUZ
b) MARINEZ OLIVEIRA SANTANA
c) KARIN THATIANA DIAS
d) GEOVANA FREITAS MOREIRA

IX - Câmara Setorial de Literatura, Livro e Leitura:

a) CLÁUDIO RIBEIRO MACAGI
b) GISLENE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA
c) NEILON WILLIAN DE FREITAS
d) DENYZIA DA SILVA BRITO
e) CIRO AGUIAR VIANA GONÇALVES
f) JUNIA CRISTINE GOMES
g) FELIPE SOUZA MILHOMEM

X - Câmara Setorial de Música:

a) RENATE STEPHANES SOBOLL
b) RODRIGO FERNANDES MARTINS
c) WESLEY JOSÉ DE SOUZA
d) DERISVAN BEZERRA DA SILVA
e) ADRIANO DOS SANTOS LIMA
f) SUZANNA CRISTINA DIAS ALVES
g) MESTRE WERTEMBERG NUNES
h) FREDERICO GARIBALDE MATEUS
i) LUCIELY DE OLIVEIRA SILVA
j) ANTONIA ZILMA SILVA MOREÍA

XI - Câmara Setorial de Patrimônio Cultural:

a) MARCELO LOPES JUSTINO
b) FÁBIO OLIVEIRA SANTOS
c) THAIZ FERREIRA DOS SANTOS
d) ANTONIO FILHO DA SILVA MACHADO
e) GISIANE ALVES DE ALMEIDA
f) EDERVAL CAMARGO ROCHA
g) NOECI CARVALHO MESSIAS
h) LAURINDA PEREIRA DE ARAUJO
i) DULCIRENE PAZ DE SOUZA
j) ANTÔNIA KEILA FREIRE CARNEIRO
k) LUANA DAIANE PAZ SOUZA

XII - Câmara Setorial de Teatro:

a) VINÍCIUS FERNANDES MARTINS
b) GILBERTO SANTOS ALBERTO
c) JOÃO PAULO AUGUSTO GOMES FARIAS
d) LARISSA RIBEIRO BENIGNO
e) MIRIAN GOMES RODRIGUES
f) ANA LUÍSA MACULAN
g) CICERA MARCIA DO NASCIMENTO BANDEIRA
h) LARISSA RIBEIRO BENIGNO
i) LUIZ CARLOS SALES
j) DALILA CRISTINA FREIESLEBEN ROSSO
k) IGOR LEANDRO BALBINO DOS SANTOS
l) MILENA PEREIRA ARAÚJO
m) ROSEANE MARIA DE SOUZA BARBOSA
n) NATÁLIA REGINA PIMENTA
o) TIAGO WENDER SORIANO
p) MARIA DOS REIS OLIVEIRA SOARES
q) EUDES DIAS SILVA JUNIOR
r) CINTHIA GOMES DE ABREU
s) GILBERTO SANTOS ALBERTO

t) FELIPE SOUSA TRINDADE
u) GUSTAVO HENRIQUE LIMA FERREIRA
v) CLEUDENI MILHOMEM BRITO
w) CÍCERO BELÉM FILHO

§ 1º Entre os inscritos, somente os representantes da Sociedade Civil poderão candidatar-se às vagas nas Câmaras Setoriais.

§ 2º Foram validadas as inscrições em mais de UMA Câmara Setorial.

Art. 2º Fica vedada a candidatura de ocupantes de cargo ou função pública no município de Palmas, sendo obrigatória a devida comprovação.

Art. 3º Os inscritos abaixo relacionados são considerados inaptos:

I. da ausência de comprovação que residem no município de Palmas, a saber:

a) WELLINGTON ELIAS SANTOS JÚNIOR
b) KAREN GONCALVES DE ARAUJO ANTERO
c) AYRA RUBYA GALDINO

II. Em razão de inscrição em duplicidade:

a) RENATA BRUM PIVARI
b) LAURINDA PEREIRA DE ARAUJO

Art. 4º Fica assegurado o prazo para recurso aos inscritos listados no Art. 1º, bem como aos inaptos e aos inscritos em duplicidade no Art. 3º desta portaria, de 29/09/2025 a 02/10/2025, através de formulário próprio: https://forms.gle/CipCKBKgrFis3BFX7.

Parágrafo único: Aos candidatos que fizeram inscrição em áreas em duplicidade, fica assegurado o prazo recursal para optarem em qual Câmara Setorial desejam concorrer.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO N° 085/2025.

Formalizamos o desligamento, a pedido, da Preceptora abaixo, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413044444	ANDREIA ANDRADE ALVES	25/09/2025

Palmas, 29 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO N° 086/2025.

Formalizamos o desligamento, a pedido, da Pesquisadora Multiprofissional IV abaixo, junto ao o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413076914	EVELIN CHAYANE PANTOJA SANTOS	25/09/2025

Palmas, 29 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO N° 087/2025.

Formalizamos o desligamento, a pedido, da Pesquisadora Multiprofissional IV abaixo, junto ao o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413076715	LAURA MARCELA CHAVES PEREIRA	01/10/2025

Palmas, 29 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 161/2025
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Alteração da função junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Alteração de função da servidora bolsista JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO, matricula nº 413025688, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de Tutor II para Preceptor III, Bolsa no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a partir de 01 de outubro de 2025 até a finalização do Termo de Adesão nº 138/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Jussara Dias Queiroz Brito, Servidora bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 162/2025
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Alteração da função junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Alteração de função da servidora bolsista DIANA ALEIXO DE GUSMÃO, matricula nº 312381, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de Preceptor V para Preceptor III, Bolsa no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a partir de 15 de setembro de 2025 até a finalização do Termo de Adesão nº 108/2023.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Diana Aleixo de Gusmão, Servidora bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

PREVIPALMAS

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - AGOSTO/2025

Palmas - Tocantins

INDICADORES FINANCEIROS

REFERÊNCIA	SELIC	CDI	IMA-GERAL	IPCA	TMA / IPCA*	IFIX	IBOVESPA
jan/25	1,0132	1,0132	1,3981	0,1600	0,5859	(3,0700)	4,8600
fev/25	0,9853	0,9853	0,7931	1,3100	1,7015	3,3400	(2,6400)
mar/25	0,9640	0,9640	1,2673	0,5600	0,9292	6,1400	6,0800
abr/25	1,0559	1,0559	1,6822	0,4300	0,8181	3,0100	3,6900
mai/25	1,1388	1,1388	1,2491	0,2600	0,6669	1,4400	1,4500
jun/25	1,0971	1,0971	1,2712	0,2400	0,6274	0,6300	1,3300
jul/25	1,2757	1,2757	0,5691	0,2600	0,7057	(1,3600)	(4,1700)
ago/25	1,1642	1,1642	1,1921	(0,1100)	0,2954	1,1600	6,2800
set/25							
out/25							
nov/25							
dez/25							
Acumulado 2025	**9,0317**	**9,0317**	**9,8154**	**3,1463**	**6,5020**	**11,5536**	**17,5720**

(*) Taxa de Meta Atuarial - IPCA + 4,98% a.a.

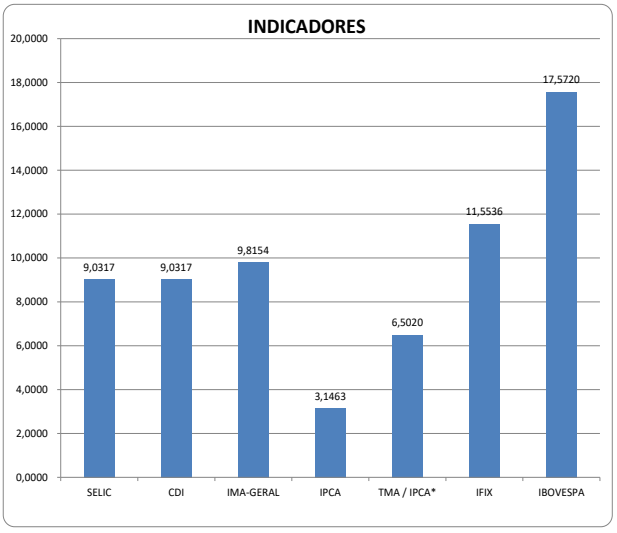

RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

CARTEIRA CONSOLIDADA - AGOSTO – DATA BASE 29/08/2025.

Ativos em R$	Carteira %	Saldo Anterior	Realocações	Divi/Amort	Saldo Atual
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	11,14%	189.780.973,36	0,00	3.979.572,26	186.371.516,44
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	2,63%	43.457.207,26	0,00	0,00	44.021.823,55
BB PREVID RF IDKA 2A	12,92%	213.552.176,35	0,00	0,00	216.094.942,28
BB PREVID RF IMA-B 5	12,92%	213.636.967,03	0,00	0,00	216.135.194,34
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	4,59%	75.663.188,71	0,00	0,00	76.737.924,99
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	3,15%	51.922.867,68	0,00	0,00	52.601.172,27
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	2,20%	36.334.125,27	0,00	0,00	36.773.607,27
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	17,01%	281.535.118,65	0,00	0,00	284.524.790,55
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	6,13%	101.375.757,85	0,00	0,00	102.521.565,96
BB PREVID RF PERFIL FIC	2,28%	37.623.752,87	0,00	0,00	38.055.244,82
BB PREVID RF FLUXO FIC	13,85%	218.985.589,57	10.083.309,29	0,00	231.561.971,06
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	1,05%	17.145.206,27	0,00	0,00	17.486.158,21
BB PREVID AÇÕES VALOR	1,53%	24.417.322,05	0,00	0,00	25.657.317,78
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	1,39%	22.144.496,97	0,00	0,00	23.256.226,38
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	1,28%	20.373.808,31	0,00	0,00	21.412.764,97
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,15%	2.359.962,41	0,00	0,00	2.550.820,66
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,21%	3.487.974,74	0,00	0,00	3.594.369,08
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,18%	2.745.975,72	0,00	0,00	2.950.148,70
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,14%	2.243.541,74	0,00	0,00	2.388.569,73
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	0,65%	10.002.798,13	0,00	0,00	10.840.102,41
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITICIONAL FIC	0,80%	12.648.191,72	0,00	0,00	13.419.672,28
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	0,55%	8.682.531,55	0,00	0,00	9.252.943,24
PLURAL DIVIDENDO FIA	2,78%	43.576.469,39	0,00	0,00	46.545.275,39
WNG FIC FIM CP*	0,20%	3.518.699,51	0,00	0,00	3.341.055,01
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	0,03%	590.508,47	0,00	0,00	511.559,03
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,15%	2.566.546,64	0,00	0,00	2.558.106,94
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,07%	1.092.811,50	0,00	10.793,20	1.089.573,54
Total	**100,00%**	**1.641.464.569,72**	**10.083.309,29**	**3.990.365,46**	**1.672.254.416,88**
FUNDO ADMINISTRATIVO		3.772.079,44	0,00	374.886,70	4.190.379,22

(*) O Fundo WINGS FIC FIM MULTICRÉDITO CP foi liquidado no dia 19 de fevereiro de 2019 e em decorrência deste processo recebemos cotas de três fundos, sendo estes: WNG FIC FIM CP, AQ3 RENDA FII e SÃO DOMINGOS FIi. (**) Em evento subsequente o AQ3 RENDA FI foi incorporado pelo AQUILLA FII. O Fundo FP CAIS MAUA DO BRASIL foi liquidado no dia 31 de março de 2021 e em decorrência deste processo o ativo não consta mais relatório.

DISTRIBUIÇÃO DOS TPF DA CARTEIRA:

TÍTULO PUBLICO	TAXA	SALDO EM 29/08/2025 (R$)	RENDIMENTO (%)
NTN-B VENC. 2035	IPCA + 6,15%	24.597.775,27	0,58
NTN-B VENC. 2050	IPCA + 5,59%	72.002.992,48	0,41
NTN-B VENC. 2050	IPCA + 5,69%	45.081.851,68	0,41
NTN-B VENC. 2055	IPCA + 5,68%	44.688.897,01	-0,07
TOTAL		**186.371.516,44**	**0,30**

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR ADMINISTRADOR:

ADMINISTRADORES	SALDO EM 29/08/2025 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
TÍTULOS PUBLICOS FEDERAIS (BB CUSTODIA)	186.371.516,44	11,14
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	1.188.190.084,52	71,05
ITAU UNIBANCO S.A.	199.625.422,46	11,94
BEM DTVM LTDA.	46.545.275,39	2,78
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	44.021.823,55	2,63
MDL TRUST (REAG)	3.341.055,01	0,20
RJI CTVM LTDA.	3.069.665,97	0,18
BANCO DAYCOVAL S.A.	1.089.573,54	0,07
TOTAL	**1.672.254.416,88**	**100,00**

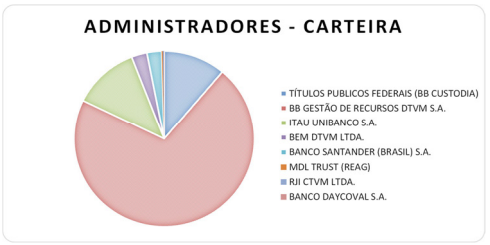

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR SEGMENTO:

SEGMENTO	SALDO EM 29/08/2025 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
RENDA FIXA	1.485.399.753,53	88,83
RENDA VARIÁVEL	186.854.663,35	11,17
TOTAL	**1.672.254.416,88**	**100,00**

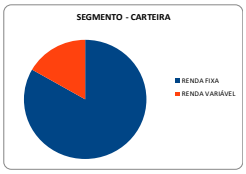

RENTABILIDADE DA CARTEIRA:

CARTEIRA CONSOLIDADA								
Rentabilidades (Em % - TIR)	No Mês	% IMA-G	% CDI	% TMA	No ano	% IMA-G	% CDI	% TMA
CARTEIRA CONSOLIDADA	**1,50**	125,42	128,42	506,13	**9,08**	92,47	100,50	139,60
CARTEIRA FPP	**1,30**	109,07	111,68	440,15	**8,23**	83,88	91,16	126,63
CARTEIRA FPC	**1,59**	133,63	136,83	539,27	**9,54**	97,15	105,58	146,65
IMA-GERAL	**1,19**	100,00	102,40	403,55	**9,82**	100,00	108,68	150,96
CDI	**1,16**	97,66	100,00	394,11	**9,03**	92,02	100,00	138,91
TMA - IPCA + 4,98%	**0,30**	24,78	25,37	100,00	**6,50**	66,24	71,99	100,00

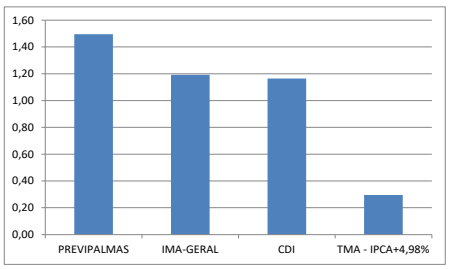

RENTABILIDADE DA CARTEIRA – MENSAIS 2025:

Carteira x TMA				
	Carteira (%)	*TMA (%)*	*CDI (%)*	*IBOVESPA (%)*
janeiro	1,60	0,59	1,01	4,86
fevereiro	0,36	1,70	0,99	-2,64
março	1,36	0,93	0,96	6,08
abril	1,77	0,82	1,06	3,69
maio	1,25	0,67	1,14	1,45
junho	0,95	0,63	1,10	1,33
julho	-0,05	0,71	1,28	-4,17
agosto	1,49	0,30	1,16	6,28

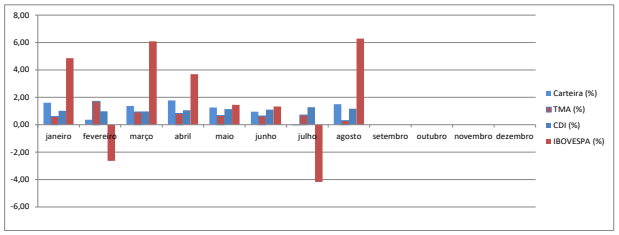

RENTABILIDADE DA CARTEIRA – MENSAIS ACUMULADO 2025:

Carteira x TMA (Acumulado no Ano)				
	Carteira (%)	*TMA (%)*	*CDI (%)*	*IBOVESPA (%)*
janeiro	1,60	0,59	1,01	4,86
fevereiro	1,97	2,30	2,01	2,09
março	3,36	3,25	2,99	8,30
abril	5,19	4,09	4,08	12,30
maio	6,51	4,79	5,26	13,92
junho	7,52	5,44	6,42	15,44
julho	7,47	6,19	7,78	10,62
agosto	9,08	6,50	9,03	17,57

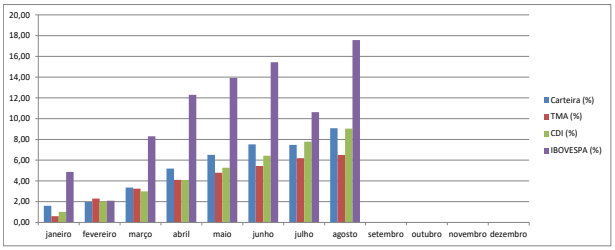

RENTABILIDADE ABSOLUTA DOS ATIVOS DA CARTEIRA NO MÊS:

RENDA FIXA					
Carteira	**Enquadramento CMN 4.963/2021**	**JUN.**	**JUL.**	**AGO.**	**RENT. 2025**
TÍTULOS PUBLICOS FEDERAIS	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)	2,38	-1,62	0,30	11,24
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,22	0,79	1,30	9,58
BB PREVID RF IDKA 2A	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	0,30	0,59	1,19	7,43
BB PREVID RF IMA-B 5	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	0,43	0,28	1,17	7,51
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,36	0,07	1,42	8,16
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,29	1,02	1,31	8,72
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	FI Renda Fixa em Geral	1,21	1,21	1,21	8,78
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	FI Renda Fixa em Geral	0,93	1,26	1,06	9,00
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	FI Renda Fixa em Geral	1,08	1,30	1,13	9,19
BB PREVID RF PERFIL FIC	FI Renda Fixa em Geral	1,10	1,29	1,15	9,15
BB PREVID RF FLUXO FIC	FI Renda Fixa em Geral	1,02	1,19	1,08	8,32

RENDA VARIÁVEL					
Carteira	**Enquadramento CMN 4.963/2021**	**JUN.**	**JUL.**	**AGO.**	**RENT. 2025**
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	FI de Ações / ETF de Renda Variável	-1,30	-4,93	1,99	-2,45
BB PREVID AÇÕES VALOR	FI de Ações / ETF de Renda Variável	0,05	-4,03	5,08	9,96
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	FI de Ações / ETF de Renda Variável	-0,59	-6,10	5,02	4,70
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	FI de Ações / ETF de Renda Variável	2,21	-3,72	5,10	13,53
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	FI de Ações / ETF de Renda Variável	1,44	-7,97	8,09	30,48
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	-4,67	-6,00	3,05	0,79
BB AÇÕES ENERGIA FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	1,38	-5,01	7,44	33,43
BB AÇÕES GOVERNAÇA FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	1,67	-4,24	6,46	17,76
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 II FIC FI	FI de Ações / ETF de Renda Variável	0,29	-6,76	8,37	21,47
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITICIONAL FIC	FI de Ações / ETF de Renda Variável	-1,14	-7,25	6,01	5,99
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	1,71	-5,51	6,57	23,61
PLURAL DIVIDENDO FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	1,27	-3,80	6,81	23,89
WNG FIC FIM CP	FI Multimercado	-0,20	-0,38	-5,05	-9,47
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	-0,13	-0,12	-13,37	-14,78
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	-0,30	-0,24	-0,33	-19,66
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	-0,19	-0,09	0,70	28,34

RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA CONSOLIDADA NO MÊS:

CARTEIRA CONSOLIDADA

RENDA FIXA

Ativos em R$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	11,14%	189.780.973,36	0,00	570.115,34	186.371.516,44
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	2,63%	43.457.207,26	0,00	564.616,29	44.021.823,55
BB PREVID RF IDKA 2A	12,92%	213.552.176,35	0,00	2.542.765,93	216.094.942,28
BB PREVID RF IMA-B 5	12,92%	213.636.967,03	0,00	2.498.227,31	216.135.194,34
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂM RF FIC	4,59%	75.663.188,71	0,00	1.074.736,28	76.737.924,99
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	3,15%	51.922.867,68	0,00	678.304,59	52.601.172,27
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	2,20%	36.334.125,27	0,00	439.482,00	36.773.607,27
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	17,01%	281.535.118,65	0,00	2.989.671,90	284.524.790,55
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	6,13%	101.375.757,85	0,00	1.145.808,11	102.521.565,96
BB PREVID RF PERFIL FIC	2,28%	37.623.752,87	0,00	431.491,95	38.055.244,82
BB PREVID RF FLUXO FIC	13,85%	218.985.589,57	10.083.309,29	2.493.072,20	231.561.971,06
TOTAL	**88,83%**	**1.463.867.724,60**	**10.083.309,29**	**15.428.291,90**	**1.485.399.753,53**

RENDA VARIÁVEL

Ativos em R$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	1,05%	17.145.206,27	0,00	340.951,94	17.486.158,21
BB PREVID AÇÕES VALOR	1,53%	24.417.322,05	0,00	1.239.995,73	25.657.317,78
BB AÇÕES QUANTITATIVO	1,39%	22.144.496,97	0,00	1.111.729,41	23.256.226,38
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	1,28%	20.373.808,31	0,00	1.038.956,66	21.412.764,97
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,15%	2.359.962,41	0,00	190.858,25	2.550.820,66
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,21%	3.487.974,74	0,00	106.394,34	3.594.369,08
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,18%	2.745.975,72	0,00	204.172,98	2.950.148,70
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,14%	2.243.541,74	0,00	145.027,99	2.388.569,73
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	0,65%	10.002.798,13	0,00	837.304,28	10.840.102,41
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITICIONAL FIC	0,80%	12.648.191,72	0,00	771.480,56	13.419.672,28
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	0,55%	8.682.531,55	0,00	570.411,69	9.252.943,24
PLURAL DIVIDENDO FIA	2,78%	43.576.469,39	0,00	2.968.806,00	46.545.275,39
WNG FIC FIM CP*	0,20%	3.518.699,51	0,00	-177.644,50	3.341.055,01
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	0,03%	590.508,47	0,00	-78.949,44	511.559,03
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,15%	2.566.546,64	0,00	-8.439,70	2.558.106,94
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,07%	1.092.811,50	0,00	7.555,24	1.089.573,54
TOTAL	**11,17%**	**177.596.845,12**	**0,00**	**9.268.611,43**	**186.854.663,35**

TOTAL CARTEIRA	**100,00%**	**1.641.464.569,72**	**10.083.309,29**	**24.696.903,33**	**1.672.254.416,88**
FUNDO ADMINISTRATIVO	-	3.772.079,44	374.886,70	43.413,08	4.190.379,22

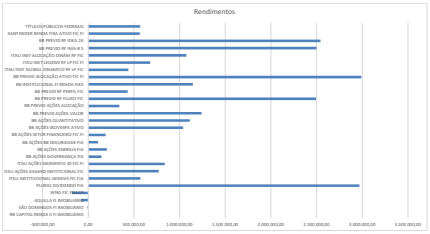

RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA FPP NO MÊS:

CARTEIRA FPP

RENDA FIXA

Ativos em R$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	1,32%	7.234.086,04	0,00	93.988,62	7.328.074,66
BB PREVID RF IDKA 2A	18,74%	102.505.044,65	0,00	1.220.527,65	103.725.572,30
BB PREVID RF IMA-B 5	14,94%	81.729.705,85	0,00	955.730,58	82.685.436,43
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂM RF FIC	4,05%	22.126.756,34	0,00	314.293,23	22.441.049,57
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	4,56%	24.922.976,50	0,00	325.586,20	25.248.562,70
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	5,81%	31.768.237,56	0,00	384.254,98	32.152.492,54
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	28,49%	156.037.018,38	0,00	1.656.985,07	157.694.003,45
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	8,89%	48.660.363,77	0,00	549.987,89	49.210.351,66
BB PREVID RF PERFIL FIC	5,96%	32.640.455,17	0,00	374.340,48	33.014.795,65
BB PREVID RF FLUXO FIC	0,90%	8.368.575,32	-3.485.382,51	114.767,26	4.997.960,07
TOTAL	**92,35%**	**515.993.219,58**	**-3.485.382,51**	**5.990.461,96**	**518.498.299,03**

RENDA VARIÁVEL

Ativos em R$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	1,52%	8.229.699,01	0,00	163.656,93	8.393.355,94
BB PREVID AÇÕES VALOR	0,49%	2.563.350,35	0,00	130.175,76	2.693.526,11
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,22%	1.132.781,96	0,00	91.611,96	1.224.393,92
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,31%	1.674.227,87	0,00	51.069,29	1.725.297,16
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,26%	1.318.068,34	0,00	98.003,03	1.416.071,37
BB AÇÕES GOVERNAÇA FIA	0,22%	1.132.389,75	0,00	73.200,43	1.205.590,18
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	1,96%	10.002.798,13	0,00	837.304,28	10.840.102,41
WNG FIC FIM CP*	0,60%	3.518.699,51	0,00	-177.644,50	3.341.055,01
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	0,09%	590.508,47	0,00	-78.949,44	511.559,03
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,46%	2.566.546,64	0,00	-8.439,70	2.558.106,94
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,20%	1.092.811,50	0,00	7.555,24	1.089.573,54
TOTAL	**6,32%**	**33.821.881,53**	**0,00**	**1.187.543,28**	**34.998.631,61**

TOTAL CARTEIRA	**100,00%**	**549.815.101,11**	**-3.485.382,51**	**7.178.005,24**	**553.496.930,64**

RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA FPC NO MÊS:

CARTEIRA FPC

RENDA FIXA

Ativos em R$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	16,66%	189.780.973,36	0,00	570.115,34	186.371.516,44
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	3,28%	36.223.121,22	0,00	470.627,67	36.693.748,89
BB PREVID RF IDKA 2A	10,04%	111.047.131,70	0,00	1.322.238,28	112.369.369,98
BB PREVID RF IMA-B 5	11,93%	131.907.261,18	0,00	1.542.496,73	133.449.757,91
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂM RF FIC	4,85%	53.536.432,37	0,00	760.443,05	54.296.875,42
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	2,44%	26.999.891,18	0,00	352.718,39	27.352.609,57
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	0,41%	4.565.887,71	0,00	55.227,02	4.621.114,73
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	11,34%	125.498.100,27	0,00	1.332.686,83	126.830.787,10
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	4,77%	52.715.394,08	0,00	595.820,22	53.311.214,30
BB PREVID RF PERFIL FIC	0,45%	4.983.297,70	0,00	57.151,47	5.040.449,17
BB PREVID RF FLUXO FIC	20,25%	210.617.014,25	13.568.691,80	2.378.304,94	226.564.010,99
TOTAL	**86,43%**	**947.874.505,02**	**13.568.691,80**	**9.437.829,94**	**966.901.454,50**

RENDA VARIÁVEL

Ativos em R$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	0,81%	8.915.507,26	0,00	177.295,01	9.092.802,27
BB PREVID AÇÕES VALOR	2,05%	21.853.971,70	0,00	1.109.819,97	22.963.791,67
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	2,08%	22.144.496,97	0,00	1.111.729,41	23.256.226,38
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	1,91%	20.373.808,31	0,00	1.038.956,66	21.412.764,97
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,12%	1.227.180,45	0,00	99.246,29	1.326.426,74
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,17%	1.813.746,87	0,00	55.325,05	1.869.071,92
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,14%	1.427.907,38	0,00	106.169,95	1.534.077,33
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,11%	1.111.151,99	0,00	71.827,56	1.182.979,55
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITICIONAL FIC	1,20%	12.648.191,72	0,00	771.480,56	13.419.672,28
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	0,83%	8.682.531,55	0,00	570.411,69	9.252.943,24
PLURAL DIVIDENDO FIA	4,16%	43.576.469,39	0,00	2.968.806,00	46.545.275,39
TOTAL	**9,41%**	**143.774.963,59**	**0,00**	**8.081.068,15**	**151.856.031,74**

TOTAL CARTEIRA	**100,00%**	**1.091.649.468,61**	**13.568.691,80**	**17.518.898,09**	**1.118.757.486,24**

RESUMO DO PERÍODO DE CARÊNCIA DA CARTEIRA:

CARÊNCIA DOS INVESTIMENTOS

Ativos em R$	Saldo Atual	D + 0	D + 2	D + 3	EM LIQUIDAÇÃO
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	186.371.516,44		186.371.516,44		
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	44.021.823,55	44.021.823,55			
BB PREVID RF IDKA 2A	216.094.942,28		216.094.942,28		
BB PREVID RF IMA-B 5	216.135.194,34	216.135.194,34			
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	76.737.924,99	76.737.924,99			
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	52.601.172,27	52.601.172,27			
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	36.773.607,27	36.773.607,27			
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	284.524.790,55	284.524.790,55			
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	102.521.565,96	102.521.565,96			
BB PREVID RF PERFIL FIC	38.055.244,82	38.055.244,82			
BB PREVID RF FLUXO FIC	231.561.971,06	231.561.971,06			
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	17.486.158,21			17.486.158,21	
BB PREVID AÇÕES VALOR	25.657.317,78			25.657.317,78	
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	23.256.226,38			23.256.226,38	
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	21.412.764,97			21.412.764,97	
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	2.550.820,66			2.550.820,66	
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	3.594.369,08			3.594.369,08	
BB AÇÕES ENERGIA FIA	2.950.148,70			2.950.148,70	
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	2.388.569,73			2.388.569,73	
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	10.840.102,41			10.840.102,41	
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITICIONAL FIC	13.419.672,28			13.419.672,28	
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	9.252.943,24			9.252.943,24	
PLURAL DIVIDENDO FIA	46.545.275,39		46.545.275,39		
WNG FIC FIM CP*	3.341.055,01				3.341.055,01
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	511.559,03				511.559,03
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	2.558.106,94				2.558.106,94
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	1.089.573,54		1.089.573,54		
Total	**1.672.254.416,88**	**1.082.933.294,81**	**450.101.307,65**	**132.809.093,44**	**6.410.720,98**

(**) Fundos Imobiliários com tempo de duração indeterminado, negociados na B3. Caso haja liquidez, pode ser negociado em qualquer dia útil com liquidez de D+2. Obs: O AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO e SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO atualmente não apresenta liquidez para ser negociado, impossibilitando a venda.

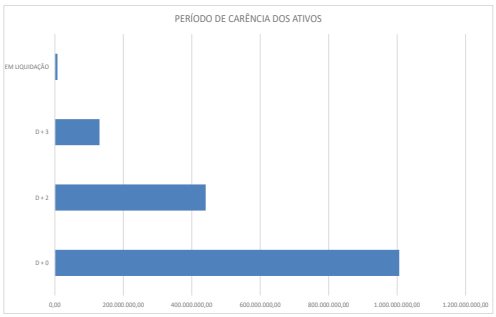

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021

SEGMENTO ALOCAÇÃO	Limite Resolução nº 4.963/2021		Meta PI 2025	Alocação Atual (%)	Situação PI / Resolução
RENDA FIXA					
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - art. 7º I, "a"	100%		**13%**	**11,14%**	OK
FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos – art. 7º, I, "b"	100%		**35%**	**36,21%**	OK
Op. Compromissadas com Títulos do TN – art. 7º, II	5%		0%	0%	OK
FI Renda Fixa em Geral – art. 7º, III, "a"	60%	60%*	**25%**	**41,47%**	OK
ETF – Renda Fixa – art. 7º, III, "b".	60%			0%	OK
Ativos RF de emissão com obrigação de IF – art. 7º, IV	5%		0%	0%	OK
FI em Direitos Creditórios – Sênior - art. 7º, V, "a"	5%	5%*	0%	0%	OK
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, V, "b"	5%		0%	0%	OK
FI Debêntures de Infraestrutura – art. 7º, V, "c"	5%		0%	0%	OK
RENDA VARIÁVEL					
FI de Ações – Geral – art. 8º, I	30%		**15%**	**10,73%**	OK
ETF - Demais Índices de Ações – art. 8º, II					OK
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR					
Fundo de Renda Fixa – Dívida Externa – art. 9º, I	10%		0%	0%	OK
Fundo de Investimento – Sufixo Investimento no Exterior – art. 9º, II			0%	0%	OK
Fundo de Ações BDR Nível 1 – art. 9º, III			**5%**	**0%**	OK
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS					
FI Multimercado aberto – art. 10º, I	10%	15%	**1%**	**0,20%**	OK
FI em Participações - Fechado – art. 10º, II	5%		0%	0%	OK
FI Ações – Mercado de Acesso – art. 10º, III	5%		0%	0%	OK
FUNDOS IMOBILIÁRIOS					
FI Imobiliário – art. 11	5%		**1%**	**0,25%**	OK
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS					
Empréstimos Consignados – art. 12º	5%		**5%**	0%	OK

RESUMO DOS ATIVOS DESENQUADRADOS DA CARTEIRA:

ATIVOS DESENQUADRADOS

	Valor Atual	PL FUNDO (R$)	(%) do PL	(%) Permitida Resolução CMN
WNG FIC FIM CP	3.341.055,01	36.434.809,28	9,17%	5,00%
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	2.558.106,94	49.620.778,22	5,16%	5,00%

ATIVOS NÃO ELEGIVEIS AOS RPPS

	Motivo
WNG FIC FIM CP	Ativo Vedado / FIDC Vedado / FII Vedado / FIP Vedado
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO	FII - Negociação 60%
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	FII - Negociação 60%
FIP CAIS MAUA DO BRASIL	Possíveis ativos à receber pela liquidação

Kauwe Eidi Torres Ueda
ECONOMISTA

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de Unidade Geradora de Lodo (UGL), com endereço no Projeto Assentamento Área Verde, Gleba 03, Plano Diretor Norte, S/N, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86, 498/20 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

IMPRENSA OFICIAL
ESSA TERRA É NOSSA
1º DE JAN
DE 1990
MUNICÍPIO DE PALMAS
2010